

Bernardino Vieira de Oliveira \*

## Notas históricas sobre o concelho de Mesão Frio

«Aos filhos do Douro que sempre foram marinheiros».

### 1. LOCALIZAÇÃO E ANTIGUIDADE DE MESÃO FRIO

*«Nenhuma região vinhateira produz tão caro, nenhuma colhe, na sua produção, em todo o Mundo, menos margem de lucro. A insistência com que o duriense se prende ao cultivo da sua terra tem iludido muita gente [...]. Compram quintas, renovam, constroem, [...]. Por fim, feitas as contas, não compreendem. Olham as paredes dos socalcos, erguidas palmo a palmo, recordam como as cepas, para entrarem na terra, exigiram que se cavassem trincheiras, se esboasse a rocha; notam a violência do granjeio, o custo dos trabalhos. [...] A cada instante, vem a tempestade que arrasta os muros para a margem do rio e destrói o esforço do passado. Reconstituem-se os muros, aguarda-se melhor sorte. Se um ano dá lucro, rompem-se mais dois calços, plantam-se de vinha [...] ali mesmo onde a vinha não compensa»<sup>1</sup>.*

O Concelho de Mesão Frio fica localizado no extremo Sul-Sudoeste do Distrito de Vila Real, na província de Trás-os-Montes e Alto Douro, situando-se o centro da vila num pequeno planalto, a 308 metros de altitude, sobranceiro aos rios Douro e Teixeira, numa pequena área de 2.685 hectares, distribuídos por uma população cuja densidade se aproxima dos 225 habitantes por Km<sup>2</sup>, e lhe dá a segunda mais alta percentagem demográfica do Distrito.

Por via rodoviária Mesão Frio encontra-se a 27 Km de Amarante, 18 de Baião, 39 de Vila Real, e a 12 do Peso da Régua. É limitado a Norte e a Nascente por

<sup>1</sup> PEREIRA, Mário Bernardes – *O Cativo de Algemas Invisíveis*. Suplemento ao Caderno n.º 178 do Instituto do Vinho do Porto.

este último concelho, a Sul pelos de Resende e Lamego (confinados pelo rio Douro), e a Poente e a Oeste pelo concelho de Baião, já no distrito do Porto.

Deste concelho fazem parte integrante as freguesias de Barqueiros, Cidadelhe, Oliveira, Santa Cristina, S. Nicolau, Vila Jusã e Vila Marim.

A cota mais alta do concelho fica no monte de S. Silvestre, em Vila Jusã, a 531 metros de altitude, e a mais baixa localiza-se a Sudoeste, no lugar de Porto de Rei, 50 metros acima do nível do rio Douro.

Além deste rio, o concelho de Mesão Frio é banhado na sua área territorial pelos afluentes Teixeira e Soromenha (ou Sermenha), ambos oriundos das fragosas encostas da serra do Marão, orientando de Norte a Sul os seus pequenos cursos de água, mais caudalosos no Inverno e quase secos no Estio.

Geologicamente, o concelho pertence à vasta zona xisto-câmbrica, que se estende até ao rio Tua, embora apresente uma pequena área granítica na parte Sudoeste da freguesia de Barqueiros, onde, em 1757, se deram os primeiros passos para as famosas Demarcações Pombalinas no Douro Vinhateiro.

Quem vier do Sul, pela estrada de Amarante que passa pelo Alto de Quintela, e prosseguir na acentuada descida, não pode descuidar-se a admirar o vale verdejante do antigo concelho e vila da Teixeira: a estrada, com bom piso, mas sempre a descer em consecutivas curvas apertadas (onde, há duzentos anos, as liteiras e carroções dos senhores da Junta da Companhia faziam o percurso inverso em demoradas horas), descai, lá no fundo, sobre o rio Teixeira, transpondo-o pela denominada Ponte de Carrapatelo, sólida obra de granito reconstruída em 1843, tendo por alicerces os de outra muito antiga que se encontrava em ruínas.

Ultrapassando o lajeado da estreita ponte, ornamentada com quatro esferas decorativas de feição genuinamente oitocentista, entramos em Mesão Frio, antiquíssima vila situada nas faldas da serra do Marão e defronte da serra das Meadas, cujo relevo orográfico forma uma espécie de planalto ou mesão que estará, provavelmente, na origem etimológica da sua toponímia.

Mesão Frio nasceu para a História em 1093, quando o conde D. Henrique recebeu, de D. Afonso VI, o Condado Portucalense.

Já nesta época dava-se a esta povoação o nome de *Meijon frio*. E é ainda este nome que a Vila toma quando D. Afonso Henriques, em Fevereiro de 1152, lhe outorga o primeiro Foral, o que sugere a importância que o nosso primeiro rei dava à promoção do desenvolvimento.

Pinho Leal afirma que Mesão Frio já existia no tempo dos godos<sup>2</sup>; no entanto, as fontes históricas omitem a época da sua fundação e a origem etimológica do seu próprio nome, pelo que tal sugestão não tem qualquer credibilidade.

■ LEAL, Pinho – *Portugal Antigo e Moderno*. 1875, vol. 5, «Mesão Frio», p. 198A.

Anteriormente a esta data (1093), especificamente de Mesão Frio nada sabemos.

A derivação toponímica de Mesão Frio sofre, no decorrer dos tempos, variações na grafia, constatadas em documentos medievos, e que são, inevitavelmente, a consequência lógica da evolução da língua portuguesa.

Como exemplo do que afirmamos, fomos encontrar no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Livro II, *Doações de D. Afonso III*, folha 28), uma doação feita em Agosto de 1140 por D. Afonso a um Martinho Calvo, da Igreja de São Martinho de *Meison Frigido*. No mesmo Arquivo, datada de 1145, a mesma doação «limitada pela vinha do Casal», pelo mesmo rei ao mesmo enfiteuta, natural da povoação de *Meygion Frigido*. E, em Abril de 1180, um certo Baldovino e mulher fizeram doação a D. Fernando, bispo da Sé Portucalense, de duas leiras de vinhas em *Meyon Frio*, sob determinadas condições:

*«Em nome de Deus. Amen. Saibam todos que examinarem o presente instrumento que eu, Francisco André, tabelião público da Cidade do Porto, vi, li e cuidadosamente examinei determinada carta antiga cujo teor por palavra (de verbo ad verbum) tal é: a guarda fiel dos documentos que atestam as acções é testemunha inabalável e, surgindo calúnias, presta bons serviços à verdade. Por isso, eu, Baldovino e minha mulher Elvira Ermiges, fazemos esta carta de doação com toda a firmeza a vós, D. Fernando, que ocupais a Sé Portucalense, e a toda a comunidade da igreja de Santa Maria, da nossa herança, a saber, duas leiras de vinhas que temos na vila de Meyon frio, uma das quais parte com uma vossa vinha e outra com uma vinha do nosso clérigo, o monge Gonçalo. Com efeito damo-vos as mencionadas propriedades em composição do delito que cometemos violando o vosso couto de S. Fausto. Vós, porém, movidos por um sentimento de piedade, concede-nos outra vez o usufruto daquelas vinhas e nós, constituídos tributários em um quinal de vinho em cada ano, pagar-vos-emos este tributo, somente durante a vida de um de nós, isto é, depois da morte far-se-á daquelas vinhas o que vos aprouver. E se alguém, parente ou estranho, tentar infringir a dita composição, paga-la-á integralmente e ainda, pagará quinhentos soldos em moeda da terra ao detentor desta carta. Feita a carta de doação e firmeza na Era de 1180 do mês de Abril. Eu, Baldovino, e minha mulher Elvira Ermiges, que mandámos fazer esta carta, confirmamo-la por nossas mãos perante testemunhas idóneas. Foram testemunhas presentes: Gonçalo, Pelágio, e Mendo. Soeiro a escreveu. E eu, Francisco André, tabelião acima mencionado, reduzi a pública forma, palavra por palavra, a referida carta, nada acrescentando e daí extraí este instrumento público e em testemunho da verdade lhe apus o meu sinal abaixo escrito. Fez isto (ou este) na Cidade do Porto no dia 6 de Outubro»<sup>3</sup>.*

<sup>3</sup> LENCASTRE, José de – *A viticultura através de alguns documentos medievais de arquivos portugueses*. 1953.

Pela leitura (actualizada) desta doação, a partir do original que se encontra nos *Pergaminhos do Cabido*, Livro XXX dos Originais, fl. 30, do Arquivo Distrital do Porto, prova-se que em apenas meio século, Mesão Frio (já na época um importante município) aparece mencionado em documentos oficiais com três formas diferentes de grafia.

Cinco anos depois, e comprovando a existência do cultivo da vinha neste antigo concelho, Baldovino, provavelmente o mesmo do documento anterior, ofereceu ao Mosteiro de São João de Tarouca, como dote eclesiástico de um filho professo, uma vinha (*Offero ibi cum eo meam vineam*<sup>4</sup>) em Mesão Frio, e toda a legítima que por morte de seu pai lhe coubesse.

Em 1211, é já o *Concellium de Mansionis Frigido* que aparece como possuidor de uma herdade em Vila Marim, que constava de casas, forno, vinhas e hortas, e da qual faz venda a Afonso Pires e sua mulher. Esta herdade tinha sido comprada pelo concelho de Mesão Frio a D. Rodrigo Mendes (rico-homem de Barqueiros), que a tinha adquirido a um Miguel Picon; este perdera-a por ter morto «aleivosamente» G. Pais, mordomo do referido Rodrigo Mendes.

Esta compra, que se encontra entre os Documentos de Tarouca, e data do princípio do século XIII, assinala a importância da cultura da vinha, para além da circunscrição administrativa do «burgo» de Mesão Frio, e a importância de elementos de um grupo social (vizinhos) da primeira nobreza e que eventualmente serviam na Corte Real como protectores ou padroeiros dos povos.

Esta vila, que terá atingido o seu apogeu com a reforma do Foral Manuelino de 27 de Novembro de 1513, limitando uma área jurisdicional desde o rio Corgo até ao rio de Galinhas, em Canaveses, e com direito a cobrar impostos nos concelhos de Penaguião, Godim, Barqueiros, Teixeira, Gestação e Julgado de Vila Marim, entrou em declínio na época dos Filipes, muito por culpa do seu não alinhamento político.

Na época medieval, Mesão Frio foi uma localidade que, pelo seu estatuto de um dos quatro concelhos-burgos, albergava gente de várias etnias. Nos princípios do século XVI, encontramos na sua Carta de Foral a existência de escravos:

«[...] e pagar-se-á mais de cada cabeça de gado vacuum assim grande como pequeno um real, e do porco meio real, e de carneiro e todo outro gado miúdo, dois ceitis. E de besta cavalgar ou muar e de besta asnal um real. E do escravo ou escrava ainda que seja parida seis reais e se se forrar dará o dízimo da valia da sua alforria porque se rematou ou forrou [...]».

Ainda em meados do século XIX, o Administrador do concelho, em Ofício n.º 24 ao Governo Civil de Vila Real, datado de 8 de Março de 1855, dava notícia de uma outra forma de escravidão:

<sup>4</sup> A.N.T.T., Livro das doações de D. Afonso III, fl. 74.

«*Anda bagabundo sem ter modo de vida conhecido, Manoel Jozé, de 55 polegadas d' altura, de 17 annos de idade, exposto que foi da roda desta villa*<sup>5</sup>, não se tendo até hoje dedicado a trabalho algum.

Consta que este rapaz com outros estão contratados para embarcarem para paíz estrangeiro, estando proxima a sua partida, desendo-se com publicidade que é para fim de escravatura. Consulto a vossa excelencia se o devo mandar capturar para o serviço militar por todas as referidas circunstancias, indo assim prehencher um lugar que a sorte destinou para um mancebo que é util á agricultura, ou ás artes.

## 2. FOROS ENFITÊUTICOS EM TERRAS DE MESÃO FRIO

Em 13 de Agosto de 1832, Mouzinho da Silveira apresentou o Decreto que eliminava, definitivamente, as Cartas de Foral, que ainda hoje constituem para os seus possuidores, como Mesão Frio e Barqueiros, um motivo de orgulho e atestado idóneo da sua antiguidade.

Como herança nada invejável destes direitos e obrigações consuetudinários, ficaram os foros enfitêuticos que fomos encontrar nos *Livros das Actas* da Junta Paroquial de S. Nicolau no período compreendido entre 1896 e 1927, e nos *Livros Velhos dos Foros* da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio nos séculos XVIII e XIX, e que estiveram na origem de constantes lutas judiciais entre estas instituições usufrutuárias e os enfiteutas devedores.

No Livro n.º 69, folha 232, pertencente ao Arquivo desta última Instituição, aparecem como foreiros os seguintes proprietários:

«*Baltazar Vieira de Vasconcellos e seus irmãos do lugar de Valmoreira, de barqueiros [que] pagão dous alqueires de trigo, hũm alqueire de pam de segunda e vinte almudes de vinho verde [novo], tudo pela medida nova. Em Junho de 1735 sendo provedor Diogo Guedes de Mesquita se comutou este foro em dinheiro e em seis mil reis cada anno como consta do livro velho das elleisois a folhas 45*».

Umás folhas mais além, «*Alexandre Pinto e António Pinto, de Barqueiros, e consortes na fazenda que foi de Manoel Fernandes pagam hũo frango e sinco almudes de vinho verde á bica pla medida velha de tudo a metade cada hũo.*» E na folha n.º 23 A, do mesmo Livro, «*Antonio Rodrigues de Alvarenga, de Barqueiros, paga dous alqueires de trigo e dezoito almudes e meio de vinho verde, tudo p'la medida velha, medido á bica. A saber, quinze almudes e os dous alqueires de trigo, p'la fazenda que foi do dito Diogo de Azeredo e consta do dito herdeiro, e*

<sup>5</sup> A Roda dos Expostos, da qual apenas restam, para a memória dos vindouros, os «Livros dos Expostos» do Arquivo da Câmara, como testemunhos silenciosamente acusadores da maior chaga social do concelho, nos séculos XVIII e XIX, foi encerrada definitivamente no ano de 1875.

*tres almudes e meio p'la fazenda do Ribeiro que foi de seu pai Pascoal Rodrigues em que he consorte com Francisco Monteiro do lugar do Ribeiro».*

Seria fastidiosa a transcrição do vasto rol de foreiros em dívida à Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, e que ocupa volumosos manuscritos à disposição de quem queira pesquisar o que restou da passagem inglória por esta vila dos invasores napoleónicos, em 11 de Maio de 1809.

Esta instituição religiosa que nasceu, objectivamente, para assistir aos mais necessitados, acompanhar misericordiosamente os casos de viuvez e orfandade, doenças e abandonos, foi, de longe, o maior proprietário de bens imóveis deste concelho, desde que em 1560 foi fundada por André da Fonseca, até princípios dos anos trinta deste século, e o não menor hipotecador de foreiros em dívida, de que é exemplo este traslado datado de 22 de Junho de 1820, longe das intenções pias em que se baseou a sua fundação:

*«Joaquim Pinto da Fonseca, da Villa de Barqueiros, e sua mulher Antonia Luisa, trassem á rasão de juro de sinco por cento desta Santa Casa a quantia de vinte e tres mil e dusetos e sincoenta reis metal, importe da quarta parte do capital de noventa e dois mil e dusetos reis que devia Jose Pinto da Fonseca, e sua mulher Luisa de Barros carregado no Livro Velho do Juro a f. 125 e vº e a f. 190 e vº do mesmo livro por escritura que fez o tabelião Jose Cardozo em 22 de Junho de 1820 com a declaração de correrem os juros do dia vinte e seis de Abril perterito, de que forão fiadores Manoel Cardoso e Jose Pinto da Fonseca do mesmo Barqueiros. Hipotheca hua morada de casas em que vivem, com seus arredores, citta no lugar do Soutinho, do mesmo Barqueiros, que parte do nascente com Manoel Pereira Branco, e poente com Antonio Monteiro.*

*Proprio 23\$250*

*Juro Anual 1\$165»<sup>6</sup>.*

Na segunda metade do século XIX, a lei da desamortização de 4 de Abril de 1861 vibra um duro golpe nos bens da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, ao desvalorizar, sucessivamente, os seus bens de «mão morta», os quais, não podendo, por força da citada lei, acumular-se no rol de bens de instituições particulares, como eram todas as Misericórdias do país, trocavam-se obrigatoriamente por títulos de dívidas públicas, medida que levou à desvalorização contínua dos rendimentos da Santa Casa.

Como quase todos os bens que foram legados à Misericórdia de Mesão Frio se encontravam cativos de pagamento de foro, com a inflação que constantemente abalava o país, muitas das vezes os rendimentos desses bens aforados não bastavam sequer para pagar esse imposto que prevaleceu até 1972, época em que esta Misericórdia dispunha, entre outros, *«de um foro de 50 litros de vinho e 2\$00*

<sup>6</sup> Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, *Livro de Foros*.

em dinheiro, respeitante à vinha do Espírito Santo de Cima (outrora chamada vinha dos Goilões), actualmente integrada na Quinta da Picota. O vinho era pago pelo São Miguel (29 de Setembro) e o dinheiro pelo Natal. O enfiteuta era Alexandre de Azeredo Lobo Almeida Leme (herdeiros), hoje representado por D. Maria do Carmo de Azeredo da Silveira Sampaio Melo e Leme, residente na Casa da Penalva, freguesia de Ancede, concelho de Baião, proprietária da Casa da Picota, da vila de Mesão Frio, e que pagava por 20\$00 a importância devida em dinheiro (2\$00). Este foro era anterior a 1756»<sup>7</sup>.

Do vasto império enfiteutico desta Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, actualmente apenas lhe resta o edifício onde funciona a Agência do Banco Totta & Açores, o histórico edifício hospitalar e a antiga Casa-Asilo Doutor Vicente Sequeira, na antiga Praça da Erva, hoje Largo do Cruzeiro.

Uma outra instituição religiosa que também era credora dos foros neste concelho foi a Confraria do Santíssimo Sacramento de S. Nicolau, cujas *Folhas de Cobrança* se encontram no arquivo paroquial desta freguesia e me foram facultadas, para consulta, pelo Rev.º António Manuel Leite Pires. Nas doze folhas datadas de 23 de Dezembro de 1840, aparecem como foreiros António de Gouveia Peixoto, da Quinta das Fontainhas, pela qual pagava anualmente dois almudes de azeite; o Rev.º João Ferreira da Rocha, um almude de azeite; António Botelho Camelo e Castro, da Quinta de Souto Maior, três canadas de azeite; o Barão de Fornelos, da Quinta do Barreiro, duas canadas de azeite; a Quinta da Gafaria que pertencia a António Lourenço Monteiro das Alcarias, um cântaro de azeite (que equivalia a oito canadas); a possuidora da Quinta da Maria Criada, quatro canadas de azeite; o senhor Bento da Silva pagava 500 réis de imposto pelas vinhas do Chavasco; os herdeiros de José Maria Borges de Cerqueira Alpoim, da Quinta da Rede, também 500 réis a vencer no Natal; os herdeiros de António Pinto Guerra, de Vila Marim, dois alqueires de castanha pilada; e o Sr. Sebastião Leme e Melo, canada e meia de azeite da sua vinha da Pereira.

Como se verifica, por esta transcrição sumariada, a Confraria preferia que os seus foros fossem onerados em azeite ou dinheiro, o que não era de estranhar dada a sua condição religiosa. No entanto, apesar de ser uma instituição com carácter religioso, *et ipso facto* credora de intenções pias, eram constantes as fugas ao fisco enfiteutico, do que resultavam volumosos processos correcionais que se arrastavam penosamente, de geração em geração, pelas repartições judiciais.

O Testamento Cerrado de Anastásia Rabela redigido a 12 de Outubro de 1681, e codicilado onze dias depois, ainda se arrastava pelo Julgado de Mesão Frio em 16 de Outubro de 1837 (156 anos após a morte da testadora...), num volumoso Auto de Libelo de Abolição de Encargo Pio, em que era executado o

<sup>7</sup> DIAS, António Gonçalves – *Monografia simplificada da Misericórdia de Mesão-Frio*. 1993, p. 24.

Reitor da freguesia de S. Nicolau (Lourenço de Azevedo Tovar) e exequente Dona Maria do Carmo Vieira da Mota e seu marido Bernardo José Vieira da Mota, da Casa do Juncal de Tuías, do qual transcrevemos apenas a parte do Libelo:

*«Por libello de abolição de encargo pio dizem como autores Dona Maria do Carmo Vieira da Motta, e seu marido Bernardo José Vieira da Motta: contra o actual reitor de São Nicolau desta villa, ou quem suas vezes fiser; e juntamente o sub delegado do procurador regeo neste mesmo julgado de Mezão Frio – sendo necessario – provará que entre os mais bens de que são senhores, e possuidores no lugar de Barqueiros e seus lemites, e suburbios, bem assim o são de hum piqueno terreno de inferior qualidade chamado o Campo do Bacello por baixo de Pinhal no sitio de Valpenteiro que herdarão por morte de Angelina Thomasia do lugar de Vila Jusã, e que tem rendido por arrendamento annual até ao São Miguel de mil oitocentos e trinta e tres, mil e dosentos reis, e por algumas bemfeitorias pouco mais renderá de futuro – provará que este terreno de Bacello dis-se onerado com huma missa anual dita pelo reitor de São Nicolau da Villa de Mesão Frio, e pela qual exige, o mesmo reitor, todos os anos a penção de alqueire e meio de trigo que se tem pago; e que não deve continuar, mas sim abolida – provará que segundo o direito taes encargos pios, principalmente quando absorvem tudo, ou a maior parte do rendimento da propriedade onerada devem ser abollidos, e sempre forão em outro tempo pelo antigo desembargo do paço, ficando os bens / que devem sêr o patrimonio dos vivos, e não dos mortos / livres, e desembargados para seus senhores, e possuidores – o que se pede que assim se julgue, procedendo-se nas diligencias necessarias*

*A) O Bacharel José Coelho Fragozo».*

Como se verifica, todos os bens imóveis, onerados com os pesados grilhões dos foros, arrastaram durante séculos estes antigos condicionalismos, que somente por Carta de Venda podiam ser remidos, em conformidade com a lei de 28 de Agosto de 1869, confirmada pela lei de 25 de Janeiro de 1911, do então Ministro das Finanças, Dr. Afonso Costa.

Em 11 de Março de 1921, Tomás Cardoso Ferreira, possuidor de alguns bens imóveis que pertenceram aos herdeiros do Barão de Fornelos, libertou o foro que onerava o Prazo da vinha denominada os «Quarteirões», ao Poente da freguesia de Vila Jusã, quando comprou em hasta pública, por dez escudos e dois centavos, o imposto enfitêutico cujo prazo foreiro e domínio directo pertencia, desde 1681, ao suprimido Convento de Corpus Christi de Vila Nova de Gaia:

*«António José de Almeida, Presidente da República Portuguesa. Faço saber, aos que esta Carta de pura e irrevogável venda virem que, precedendo as diligências, anúncios e solenidades da lei e estilo, arrematou em hasta pública, na Direcção Distrital de Finanças de Vila Real no dia onze de Março de 1921, Tomás Cardoso*

*Ferreira, de Mesão Frio, pela quantia de dez escudos e dois centavos, na conformidade da lei de 28 de Agosto de 1869 e decreto com força de lei de 25 de Janeiro de 1911, o seguinte fôro, que pertencia ao Suprimido Convento de Corpus Cristi, de Vila Nova de Gaia, e sob o número dois posto à venda na lista trinta cinco mil duzentos noventa sete, com o abatimento de vinte por cento, a que fica sujeito o respectivo laudémio, nos termos do artigo 13º da mesma lei, a saber: Concelho de Mesão Frio, Fôro de quinze centavos, com laudémio de cinco-um, imposto em parte da vinha, denominada dos Quarteirões, na freguesia de Vila Jusã: confronta por todos os lados com a enfiteuta D. Virgínia Amélia Pereira dos Santos.*

*E tendo o arrematante entregue na Agência do Banco de Portugal em Vila Real no dia dezasseis de Março de mil novecentos e vinte e um o preço da arrematação, e no dia imediato na tesouraria do indicado Concelho a quantia de noventa e seis centavos de contribuição de registo e emolumentos como constou dos respectivos recibos números 1142 e 166, hei por bem transmitir-lhe, por irrevogável e pura venda, toda a posse e domínio que no referido fôro tinha a mesma corporação para que o arrematante, seus herdeiros e sucessores o gozem, possuam e disfrutem como próprio. Pelo que, mando a todas as autoridades ou justiças, a quem o conhecimento desta carta haja de pertencer, que, sendo por mim assinada de chancela e referendada também de chancela pelo Ministro das Finanças e competentemente selada e registada nos livros respectivos, a cumpram, guardem e façam inteiramente cumprir e guardar, sem dúvida ou embargo algum; e em sua observância o Administrador do Concelho de Mesão Frio sendo-lhe esta apresentada, depois de exarada a verba de ficarem anotados na Direcção distrital de Finanças os assentos relativos ao mesmo fôro, faça dar posse dele ao arrematante, de que se lavrará auto, para todo o tempo constar a referida venda.*

*Dada nos Paços do Governo da República, aos 29 de Abril de 1921*

*A) António José de Almeida».*

### 3. CHOLERA MORBUS EM 1855

A relação profunda entre o barco rabelo e os vinhos do Alto Douro encontra-se indissociavelmente ligada a Barqueiros, freguesia no limite fluvial do concelho de Mesão Frio.

Barqueiros, que viveu como concelho rudimentar<sup>8</sup> durante mais de seis séculos (1223-1836), emancipou-se como município muito por culpa da navegação à vela no rio Douro e da ocupação secular dos seus habitantes.

<sup>8</sup> Embora Alexandre Herculano o classifique como concelho imperfeito, a existência do Juiz de Fora de Mesão Frio, a presidir aos destinos do seu município, relega Barqueiros para uma posição secundária na sua autonomia administrativa como concelho.

Desde quando é que o barco rabelo navega nas águas do Douro? perguntava, em 1940, um etnógrafo numa edição da Junta de Província do Douro Litoral.

Era preciso recuar além de qualquer memória escrita, à procura da génese etimológica desta aldeia ribeirinha, para nos situarmos na resposta procurada por Armando de Mattos, mas as mais antigas referências escritas sobre esta povoação somente se encontram com a outorgação do seu primeiro Foral, datado de 1223<sup>9</sup>.

Bem sabemos que, durante séculos, o único meio de transporte e comunicação entre as terras de Riba Douro e litoral foi um barco de rio de montanha, de fundo chato, sucedâneo dos antigos barcos de couro que os celtas irlandeses trouxeram até nós antes da pré-romanização, mas somente em 1756, com a instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, este primitivo transporte da pólvora dos arsenais de el-rei se institucionalizou como o *ex-libris* da navegação do Douro antigo.

As tripulações dos barcos rabelos, que orgulhosamente se intitulavam Marinheiros («*porque navegavam até ao mar*»<sup>10</sup>), fugiram à servidão da gleba, mas jamais se conseguiram libertar do jugo da miséria social: enquanto que, por todo o concelho de Mesão Frio, proliferavam os edifícios brasonados construídos para além do terceiro quartel do século XVIII, Barqueiros, freguesia pobre do concelho de Mesão Frio, como bem definiu Correia de Azevedo, não possui um único edifício daquela época, nem, tão pouco, ostenta nos seus pergaminhos qualquer brasão armoriado.

Toda a vida económica desta aldeia, sem tempo para a construção de casas brasonadas, girava à volta do Barco Rabelo. Na sua faina encontrava-se empenhada quase toda a população útil<sup>11</sup>, e até para os amanhos das poucas terras de cultivo eram contratados jornaleiros das vizinhas freguesias de Santa Maria de Frende, Gestaçô e Loivos da Ribeira. Os seus terrenos, geologicamente divididos entre o granito e o xisto, eram propícios ao cultivo do pão, do pinho e do castanho<sup>12</sup>, e somente a partir de meados do século XVIII a vinha começou, progressivamente, a ocupar espaços anteriormente ocupados por outras culturas<sup>13</sup>. Ainda hoje se encontra na toponímia local sítios denominados Souto Ruivo, Soutinho, Souto das Velhas ou Souto do Vale das Casas, como antigos locais privilegiados

<sup>9</sup> A nebulosa existência de um foral datado de 1123, de que fala Franklin, carece de fundamento. A ser verdade, Barqueiros colocar-se-ia entre as primeiras localidades do Reino Portugalense a ser privilegiada com a Carta de Foral.

<sup>10</sup> MATTOS, Armando de – *Barco Rabelo*. 1940, p. 38.

<sup>11</sup> Em 1886, entre a população útil de Barqueiros, havia 638 marinheiros e 30 arrais. (FORNELOS, Álvaro Maria de – *Memória Histórico-Económica do Concelho de Mesão-Frio*. 1886, p. 99)

<sup>12</sup> Em 1532 Barqueiros pagava de dízimo a El-Rei 500 alqueires de castanha. (DIAS, Augusto – *Lamego do século XVI*. 1947, p. 40)

<sup>13</sup> Em 1840, antes da invasão do oídio e da filoxera, Barqueiros apenas produziu 73 pipas de vinho. (FORNELOS, Álvaro Maria de – *o.c.*, p. 106)

para a produção de castanho. Até ao rompimento da via férrea em 1879, esta madeira era toda absorvida nos estaleiros dos barcos rabelos que se espalhavam nas imediações do antigo cais do Bernardo, onde principiava a velha estrada de sirga que, sempre marginal ao antigo leito do rio, ia do Bernardo até à Régua.

Hoje, essa secular estrada de sirga está submersa pela cota das águas das albufeiras, como submersa se encontra toda a memória antroponímica dos habitantes desta velha aldeia: um Domingos Rabelo, que nos aparece como conhecedor profundo das terras do concelho de Mesão Frio nas primeiras Demarcações Pombalinas, ou uma Anastásia Rabela, testamenteira de seus bens em 1681, não foram únicos testemunhos destes apelidos ou alcunhas, tão vulgarizados em todo o concelho de Mesão Frio até meados deste século. Diversos testamentos dos séculos XVII e XVIII, que pertencem ao Arquivo particular da Quinta dos Quarteirões e ao Arquivo Paroquial da Igreja de São Nicolau, falam de várias gerações de Rebelos como testemunho importante deste meio de transporte neste concelho. Actualmente, na freguesia de Barqueiros, não existe um único recenseado com aquele apelido. Mas, aquilo que foi durante séculos motivo de orgulho<sup>14</sup>, seria, em meados do século XIX, o veículo de propagação de uma epidemia que originou, em tão curto período, o maior índice de mortalidade no concelho: a cólera.

O primeiro alerta no Município de Mesão Frio da existência desta epidemia é dado a 30 de Abril de 1855 ao Médico de Partido pelo Administrador José Faustino Pinto da S. Cunha, em ofício n.º 37 que transcrevemos:

*«Podendo por fatalidade acontecer que o assustador flagello da cholera invada este concelho, e sendo conveniente que para o combater se tomem desde já medidas sanitarias de precauçam, cumpre que V. Exc. Se digne comparecer nesta Administração àmanhã 1º de Maio».*

Na mesma data, para o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio é despachado, com recomendação de urgência, o ofício seguinte, requisitando as instalações hospitalares daquela instituição, perante a eminência da epidemia que se aproxima proveniente das terras do Alto Douro marginais ao rio.

Dois dias depois, o pânico invade o concelho de Mesão Frio; o mesmo Administrador oficia ao Governo Civil as medidas imediatas que irá tomar:

*«Tendo notícia de que o flagello da cholera-morbus se achava desenvolvido em Vila Nova de Fos-Côa, fis logo pôr na mais activa observancia as instruções que V. Exc. me metteo em Circular de 31 de Janeiro do ano passado, que desde então já [se encontram] em poder dos Regedores desde Concelho que achão bem dispostos a fazelas executar; instruções estas que outrossim se dão em todos os meus administrados.*

<sup>14</sup> «E, pelas Leis da Companhia, os arrais, feitores, marinheiros e serventes, tinham o foro de oficial da Companhia» (MATTOS, Armando de – o.c., p. 85).

*Oficiei ao Provedor da Santa Caza da Misericordia desta Villa para ter ha enfermaria disponivel aonde se possão recolher todos os doentes atacados de tal molestia, o qual com rapidez a mandou apromptar com o sufficiente número de camas e roupas proprias para este fim.*

*Convoquei o Medico Cirurgião do Partido para me acompanhar a ha rigorosa vizita ás loges de comestíveis, bebidas, e istanques deste concelho [ilegível]; repetidos clamores ao meu conhecimento acabavão de chegar porque os sigarros se achavam apodridos e cheios de velor, e por isso prejudiciais á saude, e com effeito procedendo na manhã de hoje áquella vizita nésta villa, se encontrão em poder do Estanqueiro Domingos [ilegível] 34 massos de sigarros, no de Francisco Lopes Guilherme dez e meio; no de João P. Dias 4 massos, no de Jozé Pires 3 ditos; os quaes o Medico Cirurgião classificarão como avariados e [ilegível] prejudiciais à saude dos consumidores, e então por virtude do Disposto no artº 249, nº 3 do codigo Administrativo e artº 25 do D. de 3 de Junho de 1837 e demais legislaçam em vigor mandei apprehender e pôr em deposito aquella porção de sigarros que se inutilizaram à face do auto que estou formando [...].*

*Prossigo nesta diligencia nas demais freguezias deste concelho, do que encontrar darei a V. Exc. conta; sendo que não descuidarei em fazer cumprir e executar tudo quanto V. Exc. Indica em seo Officio nº 135 V. Recomendaçam de 25 de Abril ultimo»<sup>15</sup>.*

O concelho ainda o não sabe, mas a freguesia de Barqueiros, desde tempos imemoriais na navegação do rio Douro, pagará o tributo de ser genuinamente a terra de arrais e marinheiros. A epidemia, proveniente de Espanha, entrará por Barca de Alva, e os seus portadores serão a tripulação dos barcos rabelos. Gente mal alimentada<sup>16</sup> e de condição humilde, vivendo na aldeia em barracos insalubres e sem condições de higiene, eles serão «mensageiros» ideais na propagação da cólera de Mesão Frio.

O Administrador continua «a cumprir à risca as instruções superiores» e mantém em alerta permanente as «forças vivas» do concelho (Abades, Regedores e Delegado de Saúde); porém, com o ofício n.º 49 ao Governo Civil, datado de 18 de Maio, José Faustino Pinto da S. Cunha assume, definitivamente, o estado epidémico do concelho de Mesão Frio:

*«Com viva magoa communico a V. Exc. que na freguezia de Barqueiros deste Concelho, estão dez marinheiros acometidos da cholera vindos da Barca D'Alva*

<sup>15</sup> Copiador das Ordens do Administrador do Concelho de Mesão Frio para diferentes autoridades, 1855.

<sup>16</sup> «As ementas são frugais, como se pode ver: de manhã duas sardinhas assadas e meio quartilho de vinho; ao jantar, caldo de hortaliça, com batata, feijão ou massa e que elas engrossam com miolo de broa esfarelado, uma talhada ou ração (fatia) de carne de vaca ou cabrito e meio quartilho de vinho; à ceia, três sardinhas assadas, e meio quartilho de vinho» (MATTOS, Armando de – o.c., p. 88).

nos últimos dois dias. Algures me foe communicada tão triste como aterradora noticia pelas 10 horas de ontem. Corri rapidamente áquella freguezia acompanhado de Enfermeiros de seo cargo, Médico, e Cirurgico-Médico do Partido deste Concelho, assisti á vizita de cada um dos enfermos, ministrando-se-lhes áquelles medicamentos que no momento se podiam dispor, conhecendo-se que oito cazos eram benignos, e dois perigosos. Neste mesmo momento que são onze da manhã sou noticiado que um destes dois acabam de falecer. Ontem á noite chegou outro barco de Barca d'Alva, aonde vinha um robusto homem acomettido de cholera, que dahi apoucas horas falecera. De momento para momento estão chigando mais barcos vindos de Barca d'Alva, todos elles trazem mais ou menos cholericos, que os vão deixando nas terras de sua residencia, de maneira que desde a Regoa athé às ruas do Porto deve hir apparecendo este flagello, o que sem dúvida se evitaria se se tivesse vedado o trânsito aos Barcos d'aquelles sitios, pois que só as tripulações é que são accomettidas – por enquanto... Tenho todas as desconfianças que naquella freguezia de Barqueiros grasse tal epidemia já por ser terra doentia, e já por a maior parte dos seus habitantes se occuparem na navegação de rio, e por isso mais aptos para a importarem como a experiencia tem mostrado.

Lembrei-me de mandar preparar na Caza da Quinta [de Bernardo] na extremidade da dita freguezia para se recolherem todos os doentes atacados, e não os mandar vir para o hospital desta Villa – que estando situado no meio d'ella pode lhe ser perigosa a occupaçam de taes doentes ao meio, porém vejo tendencias nos administradores da Santa Caza, e athé hũa tal ou qual [instituição] de não quererem e menos dar couza alga para fora daquelle Estabelecimento com indignaçam de todos os habitantes desta Villa, que com razam estão horrorizados só com a lembrança de se propalar que taes administradores preferam antes a entrada dos cholericos no seo estabelecimento do que concorrer para o seu tratamento em differente Caza. Não sei se cabe na orbita das minhas atribuições o constranger aquele Estabelecimento á mudança de todos ou parte dos seus utencilios para um edificio remoto desta Villa, assim possão recolher e tractar todos os choléricos que porventura hajam neste Concelho, pois julgava ser isso um beneficio Geral, e que todos os habitantes reclamão; entretanto V. Exc. me indicará o que a este respeito obrar devo»<sup>17</sup>.

A leitura atenta e imparcial que fiz de todos estes officios do Administrador do Concelho de Mesão Frio ao Governo Civil de Vila Real, nos anos de 1854 e 1855, faz deste funcionário administrativo um individuo apavorado, bajulador, egoísta e caritativamente hipócrita<sup>18</sup>.

<sup>17</sup> Copiador das Ordens ..., 1855, Officio n.º 49.

<sup>18</sup> Os «massos de sigarros apodridos com velor», apreendidos no comércio local como medida preventiva contra a propagação da cólera, foi, mais tarde, assunto de sindicância a nível do Governo

O número de marinheiros afectados pela cólera continuava a aumentar, e, não obstante o Provedor da Santa Casa ter oferecido as instalações do seu Hospital situado no centro da vila de Mesão Frio, será criado um «lazareto» ou «azilo cholemico» no extremo da freguesia de Barqueiros, onde os marinheiros contagiados, ou com suspeitas de contágio, ficarão isolados do povo, tal como no século XVI se isolavam os leprosos na Gafaria do Concelho.

No período compreendido entre Junho e Setembro de 1855, a tripulação dos rabelos que regressava da navegação do Douro encontrava no Cais do Bernardo uma força militar que os conduzia ao Lazareto onde, em comunhão com outros companheiros de infortúnio, permaneciam de quarentena; no entanto, e apesar da fuga sem explicação do Médico do Partido Municipal, o Administrador comunica orgulhosamente ao Governo Civil que o estado sanitário do resto do Concelho é bom, e, já que mais ninguém reconhece o seu labor humanitário, ele próprio lhe comunica *«hei socorrido todos os doentes pobres de Barqueiros, e hei sido incansavel em prol dos mesmos»*<sup>19</sup>.

Quatro dias depois, em novo ofício datado de 26 de Maio, a situação vivida na populosa freguesia de Barqueiros, conforme exposição escrita do Administrador, não poderia ser mais dramática:

*«Ontem o Administrador do Peso e Delegado de Saúde punhão á minha disposição 15 cavallos para o isolamento dos povos de Barqueiros e Panajóia, por causa da chólera, e hoje lhe devolvi a dita força por ser impraticavel a providencia lembrada pelas ponderosas rasões que passo a expor.*

*A freguesia de Barqueiros talvez conte em si perto de tres mil pessoas, inclusive 6 a 10 proprietarios, se tanto, que vivem de seos bens, tudo o resto vive da industria de arraes e marinheiros no rio Douro: não tem Barqueiros ãa loja de [...], nem de generos alguns, e de todos estes generos indispensaveis se veem fornecer a esta Villa: é Barqueiros hũa terra pobrissima, que n'actualidade precisa de acudir ás doenças da cholera, e outras que ali grassam, tenho no resto do Concelho andado a pedir socorros de roupas, dinheiro e comestíveis.*

*Ainda á pouco expuz a V. Exc., que não havião forças fisicas nem as pessuia muraes, que fossem capases de encerrar ali toda aquela gente para não communicarem com os povos vizinhos, por que como já disse, continuadas moléstias os insultão, a negra fome os comette, e seria athé um crime de leza humanidade o fazer perecer centenas de pessoas por falta de alimento.*

*Que terror não seria para aquela pobre gente, a maior parte a pedir pão pela falta de navegação, o verem-se isolados, sem primeiro serem abastecidos de tudo*

Civil de Vila Real, com resultados embaraçosos para a idoneidade de um alto cargo administrativo. Copiador das Ordens ..., 1855.

<sup>19</sup> Idem, Ofício n.º 51, 22 de Março.

*que necessário lhe é? – Finalmente, Exmo Governador, quando os Governos em suas apuradas circunstâncias, não tem meios para acudir a tamanhas calamidades, os povos confiam na Divina Providência; eis o quadro triste que acompanha os habitantes de Barqueiros – que de novo ponho na protecção de V. Ex.a».*

Em onze de Junho, José Faustino Pinto da S. Cunha assume ter controlado «o terrível flagelo da cholera», mas esta apenas se encontra adormecida. Cinco dias depois reaparece e estende-se a todo o concelho.

A 9 de Julho um destacamento de 16 soldados continua aquartelado no cais do Bernardo, para impedir que arrais e marinheiros embarquem nos Rabelos. A fome e a miséria aumenta na povoação, economicamente dependente do tráfego do rio.

A navegação em todo o Douro está parada.

Finalmente, a 7 de Agosto, é comunicado oficialmente o último caso de cólera neste concelho, mas apenas em Dezembro seria erradicada, definitivamente, no distrito de Vila Real, «após ter atingido 954 pessoas, das quais morreram 419»<sup>20</sup>.

#### **4. PERFIL BIOGRÁFICO DE UMA ADEGA COOPERATIVA PIONEIRA NO PAÍS**

##### ***O Grémio dos Viticultores***

A Federação dos Viticultores da Região do Douro, vulgarmente denominada Casa do Douro, com sede na Régua, foi criada pelo Decreto n.º 21 883, de 19 de Novembro de 1932.

Entre outros fins e atribuições competia à Casa do Douro o escoamento dos vinhos de pasto, o financiamento e regularização dos vinhos generosos, a defesa e segurança do lavrador perante o comércio competitivo, a assistência social e económica aos rurais, e outras exaustivas competências determinadas pela execução do art.º 30.248, que estabelecia a modelação dos Grémios de Viticultores, atribuindo-se-lhes condições de vida própria e funções representativas junto daquela entidade.

Os primeiros Grémios de Vinicultores foram criados em Alijó, Carrazeda de Ansiães, Lamego, Mesão Frio, Peso da Régua, S. João da Pesqueira, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real. Competia-lhes por força do art.º 9 do Decreto n.º 30.508 de 1940, que os remodelou, colaborar directamente com a Casa do Douro, exercer as funções políticas que lhes fossem

<sup>20</sup> *Estudos Transmontanos*. Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real. (1983), p. 25.

conferidas, promover a preparação profissional dos agricultores e trabalhadores rurais, cooperar com as Casas do Povo na melhoria das condições materiais e morais das populações em geral e, entre outras mais, desempenhar quaisquer funções que resultassem das leis em vigor na época.

Em Barqueiros, Cidadelhe, Oliveira e Vila Marim, funcionaram as denominadas Casas de Vinicultura, enquanto os lavradores das restantes freguesias (Vila Jusã, Santa Cristina e S. Nicolau) se agrupavam na sede concelhia do Grémio, cujas primitivas instalações se situaram, provisoriamente, num edifício solarengo do século XVIII pertencente na época à antiga família dos Negrões, mesmo em frente ao Passeio do Balcão.

Ao Sr. Altino Dias Pinheiro, da Casa e Quinta de Sant'Ana, coube a honra de ter sido o primeiro presidente do Corpo Directivo do Grémio dos Viticultores de Mesão Frio, mas o grande impulsionador da fundação desta instituição concelhia foi, uma vez mais, essa figura politicamente conservadora, mas dotada inegavelmente de um dinamismo invulgar, que se chamou José Faustino Pinto da Silva e Cunha Araújo.

No Relatório de Contas da Gerência de 1944, aprovado em reunião de assembleia ordinária a 24 de Março de 1945, aparecem como fazendo parte do seu Conselho Geral figuras conhecidas de lavradores do Concelho de Mesão Frio com significativo peso económico:

Alcindo Dias Pinheiro  
António Amálio Pimenta  
António Pinto Marques  
António Xavier Leite Negrão  
Benjamim de Mesquita Gouveia  
Carlos Guedes de Amorim  
Dona Claudina de Sousa Sampaio  
Dona Eva de Oliveira Monteiro  
Dona Flávia Clotilde de Teixeira Pinto  
Dona Maria José Pinto da Silva  
Dona Olinda Augusta Pinto de Queirós  
Domingos Monteiro Pereira  
Dr. Fernando Mendes de Vasconcelos  
Francisco Jacinto Portela  
João Carvalho Macedo  
José Alves  
José Augusto da Paixão Metelo  
José Augusto Teixeira Pinto Júnior  
José de Mesquita Teixeira  
Manuel Augusto de Barros

Pela leitura dos Mapas Estatísticos que faziam parte do *Boletim do Grémio dos Vinicultores de Mesão Frio*, verifica-se que este organismo funcionava com um forte poder competitivo no fornecimento, aos lavradores, de produtos com custos inferiores aos praticados no comércio livre, sobre mercadorias tão diversificadas como alfarroba, arame zincado, arco de ferro, arroz, bacalhau, batata de Montalegre, carbonato de cálcio, enleias de bacalhau, várias qualidades de enxofre (Flor-extra, Ventilação e Superior), feijão colonial, ferro, diferentes qualidades de massas alimentícias (meada, cortada, macarronete e curvas), metabisulfito de potássio, nitrato de amónio e de sódio, ráfia, rodados de carro, sacos vazios, sacos brancos, sacos-capas de bacalhau, sêmeas, sulfato de amónio, sulfato de cobre e trincas de arroz.

Usufruía da compra destes produtos a preços compensatórios 223 lavradores de Santa Cristina, 48 de S. Nicolau, 50 de Vila Jusã, 120 de Barqueiros, 101 de Oliveira, 82 de Cidadelhe e 369 de Vila Marim, que, no Grémio dos Vinicultores de Mesão Frio, no ano de 1945, manifestaram 4.661.472 litros, na totalidade das freguesias.

Para a colheita de 1946 os pequenos lavradores associados tiveram ao seu dispor, pela primeira vez, o aluguel de 42 cascos para vasilhame de vinho, cujo Regulamento de nove artigos e vários parágrafos permite situarmo-nos numa época «afogada» pela recessão económica, originada pelos efeitos secundários da guerra que findara:

#### «REGULAMENTO

*(Aluguel de cascaria na colheita de 1946)*

*Artigo 1º – Sómente aos vinicultores de produção não superior a 5 pipas poderão ser cedidos cascos em regime de aluguel;*

*§ único – Para efeito de cálculo de produção servirá de base o manifesto da última colheita;*

*Artigo 2º – Os cascos serão entregues aos interessados mediante um termo de responsabilidade pelo qual se obrigam a indemnizar o Grémio dos prejuízos que porventura venham a sofrer;*

*Artigo 3º – Os cascos terão de ser entregues no Grémio em perfeito estado de conservação e convenientemente lavados;*

*Artigo 4º – O aluguel será feito ao mês e ao preço de esc. 5\$00 (cinco escudos), por mês;*

*§ único – O período mínimo de duração do aluguel será de 30 (trinta) dias e o máximo poderá ir até 31 de Julho do próximo ano;*

*Artigo 5º – Quando da assinatura do contrato de aluguel o interessado depositará no Grémio a importância correspondente a 3 meses;*

*§ 1º – 3 dias antes de terminar o prazo e se a cascaria ainda continuar em poder do vinicultor terá de ser feito igual depósito;*

§ 2º – Quando a cascaria fôr entregue antes de expirado o prazo correspondente ao depósito efectuado, será feito o respectivo reembolso tendo em atenção o disposto no § único do artigo 4º;

§ 3º – Os pedidos de cascaria deverão ser feitos em carta dirigida ao Grémio e serão atendidos por ordem de entrada;

Artigo 6º – A nenhum vinicultor poderão ser alugados mais que 2 cascos;

Artigo 7º – A doutrina estabelecida nos artigos 1º e 6º dêste Regulamento, poderá ser alterada quando se verificar, depois de satisfeitos totalmente os pedidos do vinicultor de produção não superior a 5 pipas, ter o Grémio cascaria disponível para alugar;

§ 1º – A cascaria disponível servirá para atender os mais pedidos de vinicultores com produção superior a 5 pipas, tendo em atenção o disposto no § 3º do artigo 5º e artigo 6º;

§ 2º – Só deverá aplicar-se o artigo 6º no caso dos pedidos de cascaria serem superiores à quantidade disponível para alugar;

Artigo 8º – Passada a época da vindima e havendo cascaria disponível em Armazém, atender-se-ão pedidos de aluguel de cascos destinados a trasfegas de vinhos, mediante o pagamento de um escudo por dia e por casco;

§ 1º – Será de 3 dias o período mínimo de duração dêstes contratos e observar-se-à o disposto no artigo 2º e seu § único e artigo 3º;

Artigo 9º – Os casos omissos nêste Regulamento serão resolvidos pela Direcção.

Mesão Frio e Grémio dos Vinicultores em 22 de Maio de 1946

A Direcção

José Faustino Pinto da Silva e Cunha Araújo

Francisco da Costa Alvarenga Júnior

António Xavier Leite Negrão»<sup>21</sup>.

### **Adega Cooperativa de Mesão Frio**

A cultura da vinha no concelho de Mesão Frio encontra-se espalhada por encostas onde predominam, geologicamente, terrenos com grandes manchas de rochas graníticas (na freguesia de Barqueiros) e rochas xistosas (nas restantes).

Nos anos cinquenta deste século, a população do concelho vivia quase exclusivamente da vitivinicultura, e muito pouco do cultivo dos cereais (em zonas mais montanhosas), da batata (em planaltos) e do olival (árvore tradicionalmente plantada na orla das vinhas).

<sup>21</sup> Relatório e Contas da Gerência do Grémio dos Vinicultores de Mesão Frio. 1946.

No conjunto da área cultivada, a vinha ocupava a maior fatia geográfica, com 825 hectares, seguindo-se-lhe, a longa distância, o olival com 270, a batata com 45, o milho com 23, e o feijão e o centeio com 12 hectares. Perante este cenário da monocultura da vinha, qualquer percalço na colheita de um mau ano vinícola era gerador de graves dificuldades económicas que se reflectiam no nível de vida dos seus habitantes, um dos mais baixos de Portugal naquele período.

Nas castas vinícolas predominantes em todo o concelho a Tinta Amarela encontrava-se no pelotão da frente, com 904.113 cepas, seguida da Tinta Carvalha (611.832), Malvasia Preta (504.797), Malvasia Rei (331.259), Moreto (329.313), Folgazão (232.248), Tinta Roseira (142.832), Tinta Roriz (122.125), Malvasia Fina (116.499), Bastardo (79.583), Touriga Francesa (65.618), Sousão (56.973), Alicante Bouchet (56.379), Touriga Nacional (52.331), Tinta da Barca (41.816), Fernão Pires (38.005) e Casculho (20.169), ocupando Vila Marim a maior área de produção vinícola, com 35%, seguindo-se-lhe as freguesias de Santa Cristina (17%) e Oliveira (14%)<sup>22</sup>.

No ano que pesquisámos, data da fundação da Adega Cooperativa de Mesão Frio, Barqueiros produziu 368.206 litros de vinho, Cidadelhe 545.191, Santa Cristina 732.538, São Nicolau 230.687, Oliveira 614.159, Vila Jusã 308.476 e Vila Marim 1.600.061, numa pequena área geográfica global de apenas 266 hectares.

A monocultura da vinha tinha-se definitivamente instalado neste pequeno concelho e, em pouco mais de meio século, a produção vinícola quase quadruplicou, o que fez desta região montanhosa um agregado populacional incomodamente dependente da importação de outros produtos vitais para a sua economia caseira.

Freguesias	Ano de 1886 <sup>23</sup>			Média dos anos – 1949-1953 <sup>24</sup>		
	Habit.	Prod. litros	Prop. <sup>os</sup>	Habit.	Prod. litros	Prop. <sup>os</sup>
BARQUEIROS	2.708		23	1.394	514.437	209
CIDADELHE	355		26	441	617.825	93
OLIVEIRA	680		28	731	737.731	132
ST.ª CRISTINA	1.105		21	662	882.097	284
S. NICOLAU	626		11	1.716	241.490	65
VILA JUSÃ	380		5	579	391.529	66
VILA MARIM	1.935		62	2.586	1.818.558	463
TOTAIS	7.789	1.853.500	176	8.109	5.203.667	1.312

<sup>22</sup> Estatísticas da Casa do Douro para a época.

<sup>23</sup> FORNELOS, Álvaro Maria de – o.c., p. 99 e 102.

<sup>24</sup> GUEDES, Álvaro Maximiliano da Silveira Sampaio Miranda – *Elementos para o estudo económico da produção do vinho do concelho de Mesão-Frio*. Lisboa: Univ. Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Agronomia, 1956.

Uma leitura superficial do quadro apresentado diz-nos que a freguesia de Barqueiros, muito por culpa do desaparecimento do Barco Rabelo, foi a localidade que, no espaço de um século, mais perdeu em população (quase 50% ...) e ganhou em área de cultivo da vinha, Cidadelhe, conseguiu aumentar o número dos seus habitantes e triplicou a sua produção vinícola, Oliveira, a freguesia mais distante da sede do concelho, também subiu ligeiramente na densidade do seu agregado habitacional e duplicou a produção vinícola, S. Nicolau, o núcleo principal da vila de Mesão Frio, assumiu significativas subidas no número dos seus habitantes e na área de cultivo da vinha, Santa Cristina triplicou a sua produção vinícola, mas baixou substancialmente o número dos seus moradores, Vila Jusã apresentou ganhos relativos no seu agregado habitacional e também triplicou a área exclusiva da vinha. E, finalmente, Vila Marim, a freguesia com maior índice geográfico de área de cultivo, não deixou os seus créditos «por mãos alheias» e ganhou significativamente em densidade populacional e em produção vitivinícola.

E foi perante este acentuado crescimento vinícola em todo o concelho, e a chamada dispersão da propriedade rural por largas centenas de pequenos lavradores, que se abriu o caminho à fundação da mais antiga Adega Cooperativa do Douro.

#### Adega cooperativa de Mesão Frio

1950-1963

#### Evolução associados – uvas vinificadas <sup>25</sup>

Ano	Associados	Uvas vinificadas (Kg)
1950	45	301.908
1951	70	541.036
1952	71	307.658
1953	126	670.325
1954	126	592.978
1955	136	684.234
1956	186	749.440
1957	195	657.603
1958	199	648.553
1959	143	619.431
1960	177	924.566
1961	155	389.323
1962	215	1.173.882
1963	268	1.465.444

<sup>25</sup> Boletim da Casa do Douro, p. 3578 e 3805.

A Adega Cooperativa de Mesão Frio nasce para a história do concelho em Outubro de 1948, quando o seu principal impulsionador, José Faustino Pinto da Silva e Cunha Araújo, e uma comitiva composta por diversas personalidades ligadas ao mundo vinícola do país decidem iniciar uma viagem de alguns dias, por Espanha, a fim de se inteirarem da situação vivida pelos vinicultores do país vizinho.

A realidade superou as expectativas da referida comitiva de lavradores Mesão-frienses, e, no seu regresso, o entusiasmo reinava em todos os membros do grupo.

Naquela época, escoar o produto das suas vinhas era uma tarefa que, para os pequenos lavradores, se tornava bastante difícil e arriscada, pela forma rudimentar e sem perspectivas comerciais como vinificavam as suas uvas.

A experiência espanhola era decantada de boca em boca, e cedo começou a nascer, nesta gente enxertada «em rija cepa» duriense, a ideia de uma associação cooperativista. Compreensivelmente, muitos dos potenciais futuros associados mostravam-se interessados e discutiam em palestras as vantagens e desvantagens de uma iniciativa de tamanha envergadura.

Nas instalações do Grémio dos Vinicultores, e do qual José Faustino Pinto da Silva e Cunha Araújo era director, foram decorrendo as primeiras reuniões colectivas, tendo-se chegado à conclusão de que o mês de Janeiro de 1950 seria a altura ideal para a concretização do sonho idealizado por este homem politicamente simpaticante do regime salazarista então vigente, e oriundo de uma família tradicionalmente influente no tecido social da população de Mesão Frio, no período compreendido entre os anos trinta e setenta deste século.

Em sete de Junho daquele ano é, finalmente, lavrada a escritura pública da constituição da Adega Cooperativa de Mesão Frio, Sociedade Cooperativa Agrícola Anónima de Responsabilidade Limitada, registada pelo notário, licenciado em direito, António de Albuquerque Varela de Pimentel, e das testemunhas Eduardo de Oliveira Ferro e Raul Bento Ferreira de Araújo:

*«Faço saber, como Ministro da Economia, que sendo-me presente os estatutos com que pretende constituir-se uma associação agrícola com a denominação de Adega Cooperativa de Mesão Frio, com sede em Mesão Frio e circunscrição limitada às freguesias do mesmo nome.*

*Vistos o decreto número quatro mil e dois, de vinte e nove de Março de mil novecentos e dezoito, o artigo quinto do decreto número treze mil e setecentos e trinta e quatro de trinta e um de Maio de mil novecentos e vinte e sete, de dezasseis de Novembro de mil novecentos e trinta e seis:*

*Hei por bem, aprovar os estatutos da referida associação, que constam de nove capítulos e sessenta e dois artigos e baixam com este Alvará por mim assinado, ficando a mesma associação sujeita às disposições do referido decreto número quatro mil e vinte e dois, pelos quais sempre e em qualquer hipótese se deverá regular*

*e com expressa cláusula de que esta aprovação lhe poderá ser retirada quando se desvie dos fins para que é instituída ou não cumpra fielmente os estatutos.*

*Determino, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento deste Alvará competir, que o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.*

*Não pagou direitos por não os dever.*

*E por firmeza do que dito é, este vai por mim assinado.*

*Ministério da Economia, 13 de Julho de 1950*

*P'lo Ministro da Economia*

*[Assinatura ilegível]»*

Os anos passam e a pequena empresa vinícola sonhada e fundada por doze lavradores do pequeno concelho rural de Mesão Frio torna-se, com o correr dos tempos, das mais prestigiadas Adegas Cooperativas do País.

Em 1996, já com forte aceitação dos seus vinhos no estrangeiro, era considerada a maior empresa particular do concelho, movimentando 5.117 pipas de vinho de pasto e 2.035 de vinho generoso, referentes a 522 associados inscritos, e que atingiram um volume de vendas superiores a 540 mil contos, tendo uma capacidade de armazenagem de 12.333 pipas e onde se empregam apenas 3 funcionários administrativos, sete para a manutenção e uma engenheira-técnica.

Esta Cooperativa, com um peso económico bastante elevado neste pequeno concelho vocacionado para a vinicultura, encontra-se geograficamente situada na parte Norte da freguesia de Vila Jusã, e os seus associados exploram um solo predominantemente xistoso (80%) e granítico (20%), que se estende desde as vertentes da serra do Marão até ao longo da margem direita do rio Douro e esquerda do rio Teixeira, na parte setentrional.

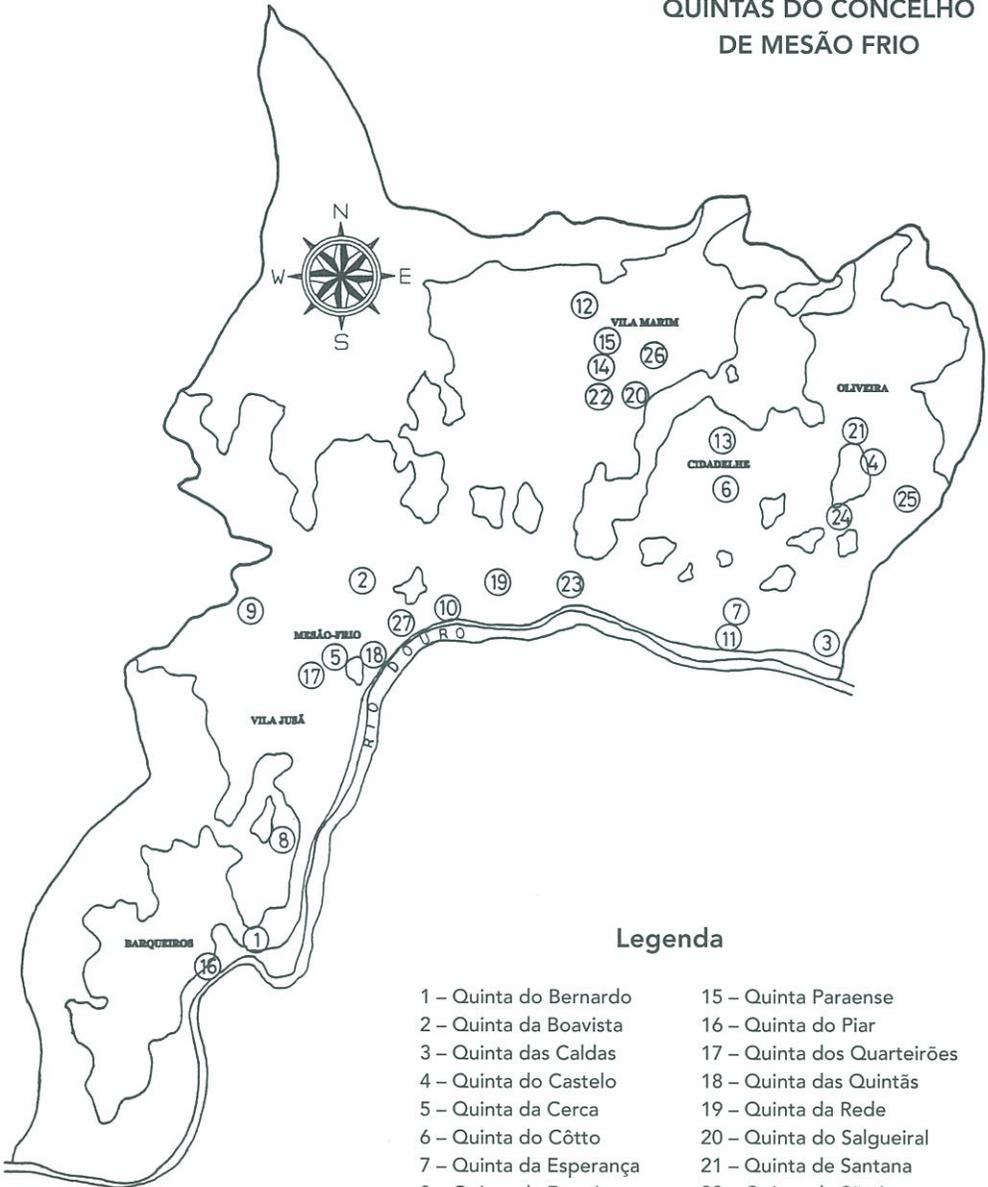
## 5. QUINTAS DO CONCELHO DE MESÃO FRIO

As grandes Quintas do Concelho de Mesão Frio, que há cem anos se encontravam na posse de apenas meia dúzia de grandes proprietários (os Alpoins Borges Cerqueiras e herdeiros do Barão de Fornelos, em Santa Cristina; os Varejões e os Vitorinos Queirós, em Vila Marim; os Sousas Girões e os Carvalhos Macedos, em Oliveira; os Pimentéis e os Montez Champalimaud, em Cidadelhe), estão hoje fragmentadas, e são raras as que, mesmo retalhadas nos antigos domínios, se encontrem na posse das mesmas famílias.

As Quintas que biografamos neste capítulo não serão, certamente, as de maior extensão territorial ou com maior capacidade de produção vinícola, mas são das mais importantes no contexto histórico-social deste concelho.

Algumas, confesso, foram preteridas por falta de dados documentais; outras, como as Quintas da Barca, do Cabo, da Capeleda, do Carvalhal, do Casal, do

## QUINTAS DO CONCELHO DE MESÃO FRIO



### Legenda

- |                           |                               |
|---------------------------|-------------------------------|
| 1 – Quinta do Bernardo    | 15 – Quinta Paraense          |
| 2 – Quinta da Boavista    | 16 – Quinta do Piar           |
| 3 – Quinta das Caldas     | 17 – Quinta dos Quarteirões   |
| 4 – Quinta do Castelo     | 18 – Quinta das Quintãs       |
| 5 – Quinta da Cerca       | 19 – Quinta da Rede           |
| 6 – Quinta do Côtto       | 20 – Quinta do Salgueiral     |
| 7 – Quinta da Esperança   | 21 – Quinta de Santana        |
| 8 – Quinta da Ferreira    | 22 – Quinta de São Lourenço   |
| 9 – Quinta das Fontainhas | 23 – Quinta de São Tiago      |
| 10 – Quinta da Cafaria    | 24 – Quinta das Torres        |
| 11 – Quinta do Granjão    | 25 – Quinta de Vale de Arados |
| 12 – Quinta do Miradouro  | 26 – Quinta de Vila Cova      |
| 13 – Quinta do Paço       | 27 – Quinta de Vila Verde     |
| 14 – Quinta do Paço       |                               |

Eido, da Empada, da Fábrica, da Fonte da Colher, das Fraguinhas, do Jaime, do Jogo da Bola, da Lameira, da Liberdade, do Lodoeiro, da Manuela, do Marão, do Marco, do Mártir, do Outeiro, das Paredes, das Pedreiras, da Picota, do Pombal, da Pontinha, da Portela, da Quintã, do Rebolal, de Reimonde, do Ribeirinho, de Santa Bárbara, da Serrinha, da Sobreira, de Valdourigo e da Vista Alegre, por exemplo, ficaram relegadas para plano secundário, exclusivamente pela falta de espaço editorial; outras, ainda, com um passado histórico documentado, como a Quinta de Murganhos, do Freixieiro, do Barreiro, de São Martinho de Vila Jusã, do Paço de Oliveira, do Gradão, de Lalim, da Derroída, do Souto Maior ou dos Góilões, já delas pouco ou nada resta no presente que as identifique com o seu passado. Desapareceram como grandes propriedades. Apenas ficaram, para a memória escrita, vagas referências documentadas de outros tempos recuados.

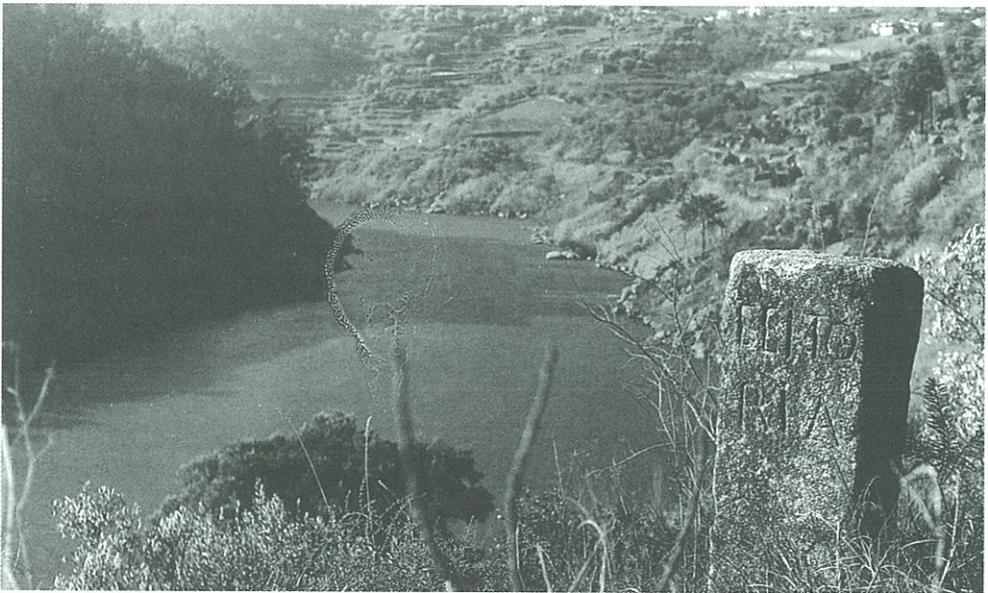
A pequena síntese biográfica destas históricas quintas do concelho de Mesão Frio não tem pretensões de obra completa. É apenas um resumo, um fio de água no seu longo curso de vida, a merecer um outro estudo mais profundo, que um dia gostaríamos de concluir.

No concelho de Mesão Frio, predominantemente rural, a séculos de distância do município-burgo do século XII, há quintas muito antigas, mas são raras as que apresentam documentos que provem a sua existência para além do século XVII. Os manuscritos mais antigos que pudemos consultar encontram-se no arquivo particular da Quinta dos Quarteirões, e deles nos servimos para compendiar parte dos textos que enriquecem a biografia das quintas historiadas.

Um dos mais importantes brasões de nobreza de toda a região vinícola do Douro é, sem sombra de dúvida o conjunto dos Marcos Pombalinos.

Dos marcos pombalinos colocados nas Demarcações de 1758 e 1761 neste concelho, apenas conhecemos a existência física de sete. O histórico marco n.º 1 (dos 201 colocados, em 1758, em toda a Região Demarcada) encontra-se «escondido» pelo rio Douro, desde que as albufeiras elevaram o nível das suas águas para a cota actual. Quando, há uma dúzia de anos, a Hidráulica fez baixar as águas para o antigo leito do rio, motivado por trabalhos técnicos de limpeza de turbinas, este marco ainda lá permanecia, cheio de lodo, um pouco inclinado pela corrente das águas, encostado ao nascente do muro da Quinta da Manuela, em Barqueiros, perto do antigo ancoradouro dos barcos rabelos, e no começo da estrada de sirga que ia do Cais do Bernardo até ao Peso da Régua. O marco n.º 2 encontra-se por cima da encerrada estação ferroviária de Barqueiros, no meio do mato que em 1758 pertencia à Quinta do Bernardo. O terceiro a ser colocado nas primeiras Demarcações permanece na Quinta de Ferreira de Baixo, entre mimosas e silvados, uns setenta metros acima das casas arruinadas que pertenceram, nos anos sessenta deste século, ao infeliz Armandinho da Ferreira. Quando, em Novembro de 1998, encontrei pela primeira vez este marco, foi com emoção que

contemplei aquela escura pedra de granito: ali, diante dos meus olhos, encontravam-se testemunhados dois séculos e meio de história vinícola, de tragédias, de lutas, de tristezas e alegrias, de sonhos e tempos passados. Na Quinta das Paredes, que foi do Simão da Costa (Simão Cardoso Vieira), e hoje pertence a Antero Teixeira de Paiva, encontra-se o marco número seis, prisioneiro dos escombros de um armazém arruinado por onde entram espinheiros e silvões que se enroscam nos caibros que ameaçam cair a cada instante. Um outro marco, colocado em 1761, pode ver-se de sentinela à Senhora da Boa Viagem, a noroeste dos calços inferiores da Quinta do Piar, no sítio onde em 1941 o mandou colocar o Sr. Eng. Agrónomo Luís Pinto Guedes de Paiva. O marco pombalino, também datado de 1761, que ilustrou as páginas dos Anais do Instituto do Vinho do Porto em 1951, e que o Sr. Eng.º Álvaro Moreira da Fonseca encontrara a servir de padieira a uma casa de xisto, no lugar da Forca, em Vila Marim, pertencente a José Joaquim Pardal<sup>26</sup>, foi de lá retirado em Outubro de 1978 por sua filha, Dona Isabel Miranda Gonçalves, que no mesmo sítio construiu «um armazém para arrumos de alfaias agrícolas», e o mandou colocar mesmo em frente, onde ainda se encontra, ignorado como património público de valor histórico por quase todos os que passam naquele estreito estradão camarário<sup>27</sup>.



Marco Pombalino na Quinta do Piar, de sentinela à Senhora da Boa Viagem.

<sup>26</sup> FONSECA, Álvaro Moreira da – *As Demarcações Pombalinas no Douro Vinhateiro*. «Anais do Instituto do Vinho do Porto». (1951), p. 131.

<sup>27</sup> Os Marcos Pombalinos foram considerados Imóveis de Interesse Público, pelo Decreto n.º 35.909 de 17 de Outubro de 1946.

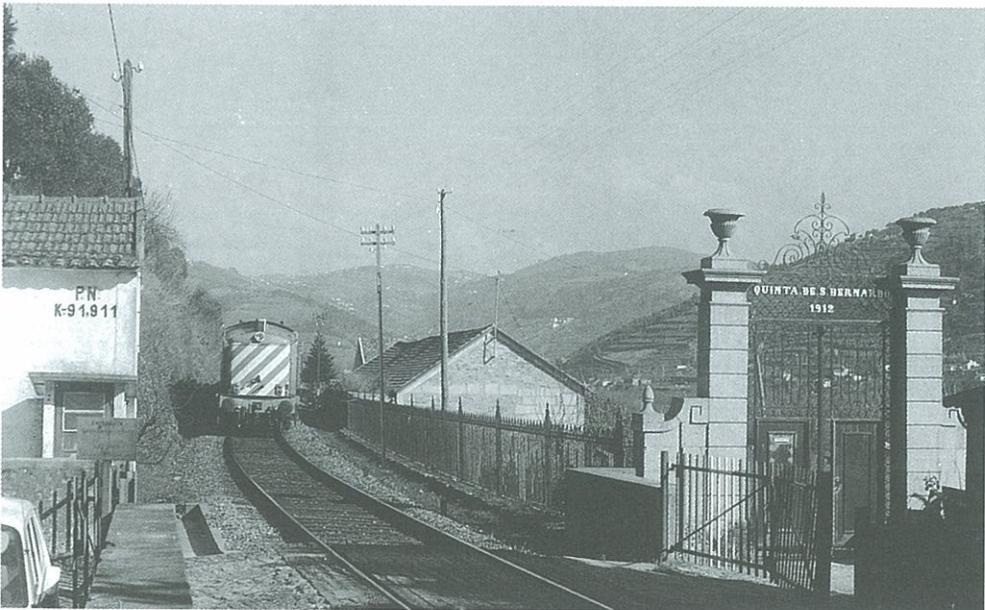
Dos restantes, desconheço o paradeiro. Eu e todos aqueles a quem perguntei.

Como mineiro à procura de ouro em mina esgotada, subi e descí montes, saltei muros de quintas abandonadas, desbravei matos e enfrentei tojeiras e cães de guarda à procura de outros marcos pombalinos. Debalde. A vida também se constrói de magoadas verdades.

Já em fase de ilustração deste texto, em 5 de Fevereiro de 1999, visitei a Quinta e Casa do Paço de Cidadelhe. Ao fundo do espaçoso terreiro desta casa solarenga, no ângulo formado pelas duas fachadas principais do corpo do edifício, encontra-se outro «brasão» da Feitoria. É um marco «assassinado» por quem o cortou para servir de padieira a um dos barracões da Quinta do Paço, de onde foi «resgatado» pelo Sr. Manuel Carvalhais Pimentel, seu actual proprietário. Será este o «decimo marco, que está ao pé da sobredita Cappela de S. Gonçallo, toma o rumo Sudueste para Nordeste, e correndo por elle vay dar ao alto da vinha de Luis Magalhães Coutinho, do dito Lugar de Sidadelhe, aonde chamão o Castello, e aonde se pos outro marco a custa do mesmo Luis de Magalhães»<sup>28</sup>?...

#### **Quinta do Bernardo (Vila Jusã)**

Em 1730, quando os terrenos do Bernardo, sobranceiros ao rio Douro, ainda constituíam um importante todo chamado Quinta do Bernardo (a século e meio



«(...) e sítio a que chamão a quinta do Bernardo (...)».

<sup>28</sup> FONSECA, Álvaro Moreira da – o.c., 1951, p. 130 e 131.

de distância da construção da via férrea que o dividiu em Bernardo de Cima e Bernardo de Baixo), era proprietário desta antiga Quinta, com capela de invocação ao orago São Bernardo<sup>29</sup> de que nos fala o Abade de Vila Jusã nas *Memórias Paroquiais* de 1758, António José de Figueiredo Tavares, casado com Dona Manuela Baptista.

Um quarto de século depois, foi nestas terras, limite das freguesias de Barqueiros e Vila Jusã, que se deram os primeiros passos para as *Demarcações Pombalinas*, seguindo as ideias das *Demarcações do Tombo* que se fizera em 1756:

«Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e settecentos, e cincoenta e oyto annos aos nove dias do mes de Outubro do ditto anno na margem setemprional do rio Douro e sitio a que chamão a quinta de Bernardo, que hé districto da Villa de Barqueyros, aonde vierão os Dezembargadores Manoel Gonçalves de Miranda, Cavalleyro professo na Ordem de Chrysto, e Corregedor do Crime da Corte da Rellação, e Caza do Porto, e Juiz Concervador da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, e Luis de Moraes Seabra da Sylva, Moço Fidalgo da Caza de Sua Magestade, e Procurador Fiscal da mesma Companhia acompanhados dos Deputados, e Concelheyros da Meza della Pedro Pedrossem da Sylva, Manoel Rodrigues Braga, Gaspar Barboza Carneyro, e Bras de Abreu Guimaraens todos da Cidade do Porto para effeyto de dar principio ás demarçaoens, que Sua Magestade manda fazer nas duas costas do Rio Douro, para por ellas se demarcarem os Terrênos que produzem o vinho fino de embarque para o Norte, a que vulgarmente se chama Feytoria»<sup>30</sup>.

Ignoramos quando, e em que circunstâncias, os terrenos da Quinta do Bernardo se dividiram em Quinta de São Bernardo e Quinta da Manuela<sup>31</sup>.

A nebulosa existência de uma Dona Manuela, co-proprietária da Quinta do Bernardo em meados do século XVIII, de que nos dá notícia Álvaro de Azeredo em 1914, terá alguma relação com o nome da Quinta que, por legado de Francisco Lacerda Cardoso, passou para a posse da Santa Casa da Misericórdia do Porto? Não sabemos.

Em 1858, ainda a Quinta do Bernardo era um todo indivisível, encontrava-se na posse de Dona Amélia Augusta Ferreira Cabral Paes do Amaral, filha de Bento Ferreira Cabral Paes do Amaral (Bacharel formado em Cânones, Juiz de Fora no Mogadouro e Guimarães, Corregedor de Castelo Branco, Deputado às Cortes

<sup>29</sup> A capela particular da Quinta do Bernardo, da qual hoje não existe qualquer vestígio, nem lembranças vivas, localizava-se ao nascente do Bernardo de Cima, hoje limitado pela linha do caminho-de-ferro do Douro.

<sup>30</sup> FONSECA, Álvaro Moreira da – o.c., 1950, p. 31.

<sup>31</sup> A Quinta da Manuela, hoje propriedade do Centro Regional da Segurança Social-Norte, possui um harmonioso edifício oitocentista (finais), com casas de habitação, armazéns, e capela privada de invocação a Nossa Senhora da Assunção onde acolhe, em âmbito social, jovens deficientes físicos e pessoas idosas.

Constituintes de 1820, Prefeito na Província do Minho e Governador Civil de Vila Real e Coimbra), que foi Condessa do Juncal por casamento, com escritura antenupcial, com Carlos Vieira da Mota, 1º Conde do Juncal, senhor desta Casa na freguesia de Paredes de Viadores, no concelho de Marco, Juiz do Supremo Tribunal de Justiça, fidalgo-cavaleiro da Casa Real, Deputado da Nação e antigo Par do Reino, electivo, mas que não tiveram geração.

Em 22 de Março de 1930 faleceu Dona Laura Rosa da Silva Teixeira, viúva de Joaquim Cardoso Teixeira, sem geração, e uma das últimas proprietárias da já denominada Quinta de São Bernardo, a qual foi deixada, por testamento cerrado, a suas sobrinhas Camila da Silva Pinto, solteira, e Armanda da Silva Monteiro, casada com Júlio Monteiro.

Actualmente, esta Quinta de São Bernardo encontra-se na posse, por compra, de Edmar Monteiro Vagaroso, que a replantou em patamares no Bernardo de Cima, e manteve em cultura tradicional de vinha a parte baixa, sítio onde se localizava o antigo cais dos barcos rabelos, hoje submerso pelo actual leito do rio.

### ***Quinta da Boavista (Santa Cristina)***

As duas quintas da Boavista, situadas ao poente da freguesia de Santa Cristina, ainda nos anos vinte deste século formavam uma só propriedade.

Logo à entrada da quinta de cima, que foi o principal núcleo habitacional da antiga Quinta da Boavista, encontra-se um pequeno brasão de armas com escudo esquartelado e onde se agrupam as famílias dos Cunhas, Queirós, Vieiras e Melos, cujo último representante, nos anos setenta, foi o Eng. Albano Homem de Melo. Esta quinta de cima produz actualmente umas vinte pipas de vinho, e é propriedade de sete co-herdeiros, que se fazem representar por António Homem de Melo, residente em Lisboa.

A Quinta da Boavista de baixo, bem cuidada e com bonitos geios em anfiteatro, pertenceu ao Dr. Raul da Silva e Cunha Araújo, ex-presidente da Câmara de Mesão Frio e deputado da Nação na antiga Assembleia Nacional. Actualmente, encontra-se na posse dos seus dois netos, os gémeos António e André Vilar Gomes da Cunha Araújo, estudantes de Direito em Lisboa.

Visitei a Quinta da Boavista na véspera do Natal de 1998, à procura da identificação do passado recente de Mesão Frio.

No átrio principal da quinta de baixo, onde há meio século o Dr. Raul recebia, pomposamente, Ministros do Governo e amigos da alta sociedade, não há vida: as trepadeiras secaram, as águas deixaram de correr para o tanque do infeliz João David, os bancos de pedra estão vazios, e as portas fechadas a um tempo que findou.

E eu, um sentimental de memórias esquecidas, perante a desolação daquele átrio sem vida, senti-me arrependido de ali ter vindo levantar as cinzas de gente ilustre do meu concelho.

### **Quinta das Caldas (Oliveira)**

Já nas *Memórias Paroquiais* de 1758, o Abade de Santa Maria de Oliveira, nos manuscritos que se encontram na Torre do Tombo, confirmava que havia «no limite da freguesia uma Quinta que hoje é dos herdeiros de João Ferreira Pacheco, da Cidade do Porto, chamada das Caldas, e chega á margem do Rio Douro pela parte do Sul; e nesta margem estão tres poços de água sulfúrea temperada, aonde se tomão banhos, e estão aproveitadas pelos médicos para várias queixas e são bem frequentadas desde o princípio do Verão até ao Outono».

Em 1877, a Quinta das Caldas, no limite oriental da freguesia de Oliveira, compreendia uma vasta porção de terrenos que principiavam nas nascentes sulfurosas do rio Douro (exploradas comercialmente, na época, pelo segundo marido de Dona Antónia Adelaide Ferreira), e se prolongavam até ao vale da ribeira do Seromenha, limite ocidental de Oliveira.

Esta Quinta das Caldas tinha tanta importância vinícola no século XVIII, que a própria Companhia das Vinhas do Alto Douro a dotou com um caminho lajeado, que partia do interior dos seus terrenos até ao curso fluvial do rio Douro, para maior facilidade de transporte e carregação dos vinhos nela fabricados.

Em 1940 pertencia a Miguel Evaristo Teixeira Barros, para, trinta anos depois, já se encontrar na posse de José Alves de Sousa e Miguel Alves de Sousa (os «Manhufos»), jamais voltando a ter a capacidade de produção vinícola da época pombalina.

### **Quinta do Castelo (Oliveira)**

Onde actualmente se levanta o senhoril edifício da Quinta do Castelo, no centro da freguesia de Oliveira, erguia-se, há dois séculos e meio, a casa de um boticário chamado Luís José Vaz que, com a vinha do Castelo, ficara fora da primeira demarcação pombalina. Cinco anos depois, as vinhas do Castelo já se encontravam na posse do nobre Luís de Magalhães Coutinho e seriam incluídas na demarcação de 1761 e autorizadas a produzir dez pipas de vinho de Feitoria.

Porém, foi apenas em 1872 (data que encima o portão chapeado da entrada principal) que João de Carvalho Macedo, tendo começado «*por uns magros palmos de monte [...], engrossou seu cabedal e pôde comprar a desmantelada propriedade do lugar do Castello, com cujo nome a tituló*»<sup>32</sup>.

A partir daqui, João de Carvalho Macedo foi adquirindo outras propriedades dispersas que, mais tarde, no seu todo, formaram a Quinta do Castelo, cujos

vinhos obtiveram honrosos prêmios nas exposições de Antuérpia em 1885, na de Lisboa três anos depois, na de Chicago em 1893 e na de Rio de Janeiro em 1908.

Em 1905, quase toda a parte oriental da bacia do rio Seromenha pertencia à família Carvalho Macedo (pai e dois filhos), a qual, em apenas um quarto de século, construíra um dos mais poderosos impérios vinícolas da região do Douro. Naquela época, a Quinta do Castelo e as propriedades anexas de Vale de Arados, Bamba, Amieira, Serrinha, Nogueiras e Santana, chegaram a produzir 700 pipas de vinho!...

Manuel Monteiro, na sua memória sobre as Quintas mais importantes do Douro, escreveu:

*«A sul e a nascente, a cavalleiro da casa, sobre profundas paredes de suporte, estendem-se os taboleiros horizontaes dos jardins, das hortas, dos pomares, atenciosamente cuidados, abundantemente regados [...].*

*Para além do seu ambito sobem os socalcos dos vinhaes e ficam os armazens e lagares. Estes, em plano superior, são perpendiculares áquelles e com elles comunicam interiormente [...].*

*Uma das innovações que n'este introduziram os senhores Macedos foi a substituição da pisa por homens. Colhidas as uvas são transportadas aos lagares e ahi esmagadas, depois de separadas do cango, por pisadores mechanicos que effectuam as duas operações. D'esta fórma dispensa-se o pé do homem, cujo prestimo era cantado, pelo menos, desde o tempo das Georgicas e que até ha pouco se considerava insubstituivel. Para proceder ás sovas da manta e pôr todo o mosto em contacto com o ar, empregam-se umas peças de madeira, esgalhadas n'um dos extremos, que se mergulham na massa e depois se manobram em sentido vertical e de rotação»<sup>33</sup>.*

Quem passa no estradão público que vem da Casa d'Além para a Quinta das Torres, e repara nas ameias que encimam o alto muro da casa da Quinta do Castelo, só por um gesto de boa-vontade identifica o lugar onde, há pouco mais de meio século, se estendiam *«formosíssimos taboleiros horizontais, atenciosamente cuidados e abundantemente regados»*.

O último descendente da família do fundador do império dos famosos vinhos Macedos da Quinta do Castelo foi o senhor Alfredo Carvalho de Macedo. Morreu solteiro e sem geração num quarto da Casa da Quinta que seu avô fundara, e que ele hipotecou a António Pereira Sequeira & Irmão com a condição de nela viver os últimos dias da sua vida atormentada.

<sup>33</sup> Idem, p. 159 e 160.

### **Quinta da Cerca (São Nicolau)**

A Quinta da Cerca, «cêrca» do antigo Convento dos Franciscanos do Varatojo até 1834, nasceu para a história das quintas de Mesão Frio quando, em 12 de Novembro de 1842, foi arrematada ao Estado, em hasta pública, por José Joaquim Pereira dos Santos, 1.º Barão de Fornelos, pelo preço de 1.600\$000 réis.

Aquele edifício espaçoso, de linhas singelas, pintado de branco, oitocentista, que vemos marginal à estrada nacional n.º 101, logo à entrada da vila de Mesão Frio, é o que resta do património habitacional da Cerca daquela época.

Os terrenos comprados pelo barão de Fornelos, em meados do século XIX, incluíam «*uma cêrca murada em roda, que consta de veigas de campo, fructas de espinho, com seu tanque de cantaria, um bocado de jardim; tem no lado poente, quase na extremidade daquella, uma capella de Santo António, com uma porta de ferro para a rua pública; tem igualmente ramadas de uvas de casta, casas próprias para colheita, [...] parte do nascente com Rodrigo de Mesquita e Sousa Pinheiro e João Félix Pinto da Fonseca; poente com António Perfeito Pereira Pinto da Casa da Corredoura; sul com a estrada nova que corre do fundo da mesma Vila para a Régua; e Norte com a Casa do Convento ou Seminário, (cuja servidão se deverá conservar comum aos dois prédios) e com a rua pública*»<sup>34</sup>.

Em 1868 já aparece como proprietária Bernarda Júlia Silva Pereira, viúva do Barão, que, em certidão de escritura, pedida ao notário público, obteve a confirmação de que os terrenos da Cerca «*teem agoa de rego dos Ameais todas as terças-feiras, desde o pôr do sol até ao alvorecer de quarta-feira*».

Trinta anos depois (1898), é Tomás Cardoso Ferreira e sua mulher (em segundas núpcias) Ana Albina que já apareceram como proprietários e residentes na Casa da Cerca de São Nicolau, numa escritura de quitação de dívida de cinco contos de réis, feita em casa do tabelião do concelho, a favor de Manuel Pereira de Araújo (pai de David Pereira de Araújo), procurador de Dona Virgínia Amália Pereira dos Santos (filha do 2.º Barão de Fornelos), solteira, de maior idade, proprietária, e residente na Quinta do Sais, em Resende.

Um ano depois, Tomás Cardoso Ferreira compra uma «*belga de terra inculta*» que anexa à sua já denominada Quinta da Cerca, a qual, juntamente com a Quinta dos Quarteirões e as vinhas do Barreiro, constituiu um todo que foi passando de geração para geração, pelos herdeiros da mesma família, que tem na neta de Tomás António de Almeida, Dr.ª Rosa Maria Montes Noronha Ribeiro de Almeida, a última representante.

<sup>34</sup> Edital da Junta de Crédito Público, Lista 244, ano de 1842.

### **Quinta do Côtto (Cidadelhe)**

A Quinta do Côtto, em Cidadelhe, que cobre uma área de mais de 14 hectares, é propriedade da firma Montez Champalimaud, Lda., e a sua origem remonta, como prazo enfitêutico, muito provavelmente para além da fundação da monarquia lusa.

O «Direito do Côtto», privilégio pouco vulgarizado da Idade Média, teria sido dado a um cavaleiro originário do Bispado de Tuy, cujos apelidos seriam Araújo Cabral Montez.

Verdade ou lenda, apenas de concreto sabemos que já nos tempos das Demarcações Pombalinas, em meados do século XVIII, dois membros da família proprietária desta quinta, Francisco Baptista Araújo Cabral e João Baptista de Araújo Cabral Montez, exerciam, simultaneamente, as funções de deputados e membros da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

A Quinta do Côtto (e propriedades contíguas como a Valcova), produz, nos melhores anos, cerca de quatrocentas pipas de vinho, e possui uma moderna adega de vinificação e armazenagem para 5.000 pipas, sendo considerada uma das maiores exportadoras directas de vinho generoso, em toda a região duriense.



A velha Ponte dos Martinhos, no vale do Rio Sermenha.

Muitos dos seus patamares, ainda na fase de replantio directo de castas já enxertadas, encontram-se espalhados por vastos terrenos que vão desde o lado ocidental de Cidadelhe até às declivosas encostas sobranceiras à margem direita do vale do rio Sermenha, de onde se alcança, no isolado lugar de Geguintes, a antiquíssima e pequena Ponte dos Martinhos que serve de fronteiroço às freguesias de Cidadelhe e Oliveira. Esta velha ponte dá acesso a uma calçada romana por onde terão passado as tropas de *Junius Brutus*, no ano de 134 a.C., para destruir a primitiva e fortificada «Cidadelhe<sup>35</sup>». Uma grande cheia do pequeno rio, «há tempos que ainda é da minha lembrança»<sup>36</sup>, cavou fundo a margem esquerda e desviou o antigo leito que corria debaixo do arco da vetusta ponte. Hoje, passa-se à outra margem transpondo uma agressiva pontizela de betão armado.



Casa armoriada da Quinta do Côtto, berço de figuras de prestígio da Junta da Companhia.

A traça da actual casa armoriada da Quinta do Côtto (protegida como imóvel público pela Lei n.º 13/85 de 6 de Julho) é da época joanina, muito provavelmente reconstituída sobre os alicerces da primitiva casa senhorial, que, tal como a

<sup>35</sup> «Cidadelhe era cidade romana fortificada e estava na via militar de Braga e Amarante para Lamego, Caria e Beira» (JORDÃO, Levy Maria – *Portugaliae Inscriptiones*, p. 79).

<sup>36</sup> Memória oral da Sr.ª Dona Olga Correia, viúva, 76 anos de idade, moradora na freguesia de Cidadelhe.

sua vizinha Casa do Terreiro, se notabilizou por ter sido berço de grandes figuras nacionais, entre os quais o general José Joaquim de Sousa Lyra e Castro Champalimaud, distinguido, por actos de bravura, com as mais altas condecorações militares da época.

A Quinta do Côtto é a única quinta do concelho de Mesão Frio a comercializar directamente com o mercado europeu, sem passar pelas casas exportadoras de Gaia.

### ***Quinta da Esperança (Oliveira)***

A Quinta da Esperança, na freguesia de Oliveira, situa-se a pouco mais de um quilómetro da foz do rio Seromenha, junto à estrada camarária que sobe do Granjão para Oliveira, e encontrava-se, nos anos setenta deste século, na posse de Dona Antónia Guedes de Amorim.

Junto à casa do caseiro tem uma modesta capela particular de invocação a Nossa Senhora da Esperança, como modestas são todas as instalações que faziam parte da primitiva casa-mãe, uma reconstrução datada de 1853.

Já em 1758, quando era administrada no temporal por António José Girão, de Vila Real, esta capela aparece referenciada nas *Memórias Paroquiais* de António Alberto de Faria, Abade de Santa Maria de Oliveira.

Actualmente, o velho caminho de carro de bois que dava acesso, pelo Nascente, a esta capela de Nossa Senhora da Esperança, já deixou de ter serventia, e é hoje pousio de silvões e mato bravo. Até o portal de madeira, encimado por uma trabalhada cornija de pedra que assenta sobre o friso da velha parede, se fechou para sempre à memória do passado desta Quinta, uma das propriedades do concelho de Mesão Frio com mais produção de vinho generoso em meados deste século.

Os calços que ainda sobem em escadarias de muros de xisto até ao horizonte, fizeram desta Quinta, no seu passado recente, uma das mais importantes e cobichadas do concelho; porém, a sua regressiva capacidade de produção, a falta de mão-de-obra rural, e a bárbara remodelação da antiga casa senhorial (abandonada como casa de caseiro), fazem actualmente desta propriedade vinícola um dos símbolos decadentes da burguesia rural do concelho do princípio deste século.

### ***Quinta da Ferreira (Vila Jusã – Barqueiros)***

A Quinta da Ferreira, a segunda quinta, em toda a região do Douro, a ser demarcada no ano de 1758 para produzir vinhos de Feitoria, e que abrangia toda a encosta superior do Bernardo até à estrada pública de Barqueiros-Vila Jusã ao Poente, já nesta época pombalina não constituía um todo: a parte inferior, onde foi colocado o marco n.º 3, pertencia a um tal Florido Jacinto, da cidade do Porto,

e a superior a José Luís da Costa, que eu suponho ocuparia o principal núcleo de casas de habitação das vinhas da Ferreira, por nela se encontrar a antiquíssima, modestíssima e profanada capela dedicada ao orago São Vicente, perto da qual jorravam (e ainda jorram) duas fontes de águas naturais, como delas faz notícia o cura de São Martinho de Vila Jusã, nas Inquirições de 1758. A existência da capela a São Vicente aparece confirmada no assento do *Livro da Visitação* à Igreja de São Martinho de Vila Jusã, realizada em 1765 por Manuel da Cunha Teixeira de Andrade, protonotário apostólico de Sua Santidade, e Abade Paroquial da Igreja de São Cristóvão de Louredo, comarca de Penafiel, quando nele escreveu que a capela se achava sem paramentos. Em 1826, era proprietário da Quinta da Ferreira o reverendo António da Anunciação Xavier Pinto, ainda esta capela recebeu um Jubileu concedido pelo Papa Leão XII. Só posteriormente, não sabemos quando, teria sido profanada pelo uso de objectos temporários, usados nos trabalhos agrícolas da Quinta.

Em 1875, por morte de João Xavier Pinto de Azevedo, sua viúva, Dona Joana Vitorino Queirós, residente em Vila Marim, fez partilhas aos seus três co-herdeiros dos terrenos situados na Ferreira, dividindo-os, uma vez mais, em Ferreira de Cá e Ferreira de Além.

Nos princípios deste século, a já denominada Quinta da Ferreira de Baixo pertencia a João Augusto Xavier Pinto de Azevedo, filho primogénito de Dona Joana Vitorino, já casado com Dona Eva da Fonseca Pinto de Freixo.

Em 1935 esta senhora já se encontrava casada, em segundas núpcias, com Armando de Paiva Cortês, o qual, vinte anos depois, protagonizaria uma macabra tragédia uxoricida, ainda na memória de muitos.

Desta época, encontraríamos uma Certidão de Venda, por 35 contos, da Quinta da Ferreira de Cima (onde, em 1758, tinha sido colocado o desaparecido marco pombalino n.º 4), feita a José Maria Filipe Cardoso, viúvo e morador na Quinta da Quelha, em Vila Jusã, «*de que lhe dão paga e quitação por já o terem dele recebido em boa moeda e corrente neste país, e por isso lhe cedem e transferem, desde já, todo o direito, domínio, acção e posse, que até agora tinham no prédio aqui vendido, com todas as suas pertenças, direitos, serventias, logradouros e águas que lhe são pertencentes [...], e se obrigam a assegurar-lhe a sua posse pacífica*»<sup>37</sup>.

Em 1998, a Quinta da Ferreira de Cima e a sua anexa Quinta de São Pedro encontravam-se na posse de José Maria Cardoso Carreira, de 46 anos de idade, cujas casas de habitação e armazéns térreos recuperou, ao seu gosto, de umas ruínas datadas de 1856, e que deveriam, nesta época, ter sido reerguidas a partir das fundações das casas da época pombalina.

<sup>37</sup> Certidão do Cartório Notarial de Mesão Frio, 1935.

Em 26 de Novembro de 1998, na arruinada Quinta da Ferreira de Baixo, encontrei o marco pombalino n.º 3 no meio das silvas, mato e mimosas. E coberto de musgo ou da vergonha do crime que testemunhou em 1958.

### **Quinta das Fontainhas (Santa Cristina)**

A mais antiga memória escrita que possuímos da Quinta das Fontainhas, situada ao poente da freguesia de Santa Cristina, no lugar do mesmo nome, data de 1862 quando se encontrava na posse enfiteútica dos herdeiros de António de Gouveia Peixoto, pagando anualmente de foro eclesiástico à Confraria do Santíssimo da freguesia de São Nicolau, dois almudes de azeite e dez canadas de vinho<sup>38</sup>.

Oitenta e dois anos depois, a 19 de Março de 1944, a Quinta das Fontainhas foi palco de pomposa apresentação da Banda Musical João Rodrigues de Sequeira, vulgarmente chamada pelo povo «A Banda dos Milhões», alcunha do seu patrono, que, além desta quinta, também era possuidor da Quinta do Casal (em Vila Jusã) e da do Rojão na mesma freguesia.

Na época em que a Quinta das Fontainhas pertencia a João Rodrigues de Sequeira, esta era a sua «*Quinta de veraneio, com vinhas e pomares, chalés tropicais com aquecimento de chafage inovador na época, iluminação eléctrica em todo o terreno da Quinta, lagares modernos, casas de arrecadação, armazéns, poços e fontes de água, hortas, pinhais e castanheiros, tudo isto orgulhosamente integrado na Região dos Vinhos do Douro*»<sup>39</sup>, numa desnecessária ostentação de grandeza, que os maus ventos da vida bem cedo levariam ao hipotecamento por sua filha Maria de Lurdes Guedes de Sequeira.

Num dos vários acessos à Quinta, pela antiga estrada pombalina que desce vertiginosamente desde o Alto de Quintela até à ponte de Carrapatelo, encontra-se, desde 1933, o famoso Portão do Braguês que, por direito próprio, faz parte integrante da história medieval da Quinta do antigo Hospital da Gafaria, de onde nunca deveria ter sido retirado.

Actualmente, a Quinta das Fontainhas, com geios bem granjeados e casas de habitação em fase de restauro, é propriedade de António Guedes Correia Montenegro, ex-presidente da Câmara Municipal de Lamego e de José Guedes Correia Montenegro, co-herdeiros de Dona Teodolinda Guedes Correia Montenegro, uma das maiores proprietárias da região do Douro vinhateiro nos meados deste século.

<sup>38</sup> Folha de Cobrança de Foros da Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de São Nicolau, Laudémio n.º 29.

<sup>39</sup> *Bandeira de Toro*. «A Hora». (1947), s.n. de página.

### **Quinta da Gafaria (Santa Cristina)**

A Quinta da Gafaria, situada no aprazível Lugar do Imaginário, na freguesia de Santa Cristina, com acesso à estrada nacional n.º 108, de onde se alcança uma das mais espectaculares paisagens do concelho de Mesão Frio, encontra-se em fase de recuperação dos seus vinhedos, em patamares que se estendem quase até à via-férrea do Douro.

Foi por aqui, nestas encostas deslumbrantes sobranceiras ao rio Douro, que Manuel Arnau, nos finais do século XVI, viveu e se inspirou na sua arte de pintor «imaginário».

Álvaro de Azeredo também fala desta Quinta e dela diz que foram seus senhores, nos princípios do século XVII, Diogo Guedes de Sequeira e sua mulher Dona Maria de Magalhães Monteiro<sup>40</sup>.

No *Livro de Títulos de Foros*, pertencente ao Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, datado de 1733, quando era seu Provedor Diogo de Moura Coutinho, aparece como titular de várias consortes da Quinta da Gafaria, Diogo Guedes Osório, filho de Gaspar Guedes, os quais pagavam, anual e individualmente de foro enfitêutico àquela instituição de cariz religioso, «*quatro sentos reis em dinheiro e hão alqueire de favas, ou um tostão por elle, pla fazenda que foy de Francisco de Medeira*». Este foro e, possivelmente, a posse da propriedade, poucos anos depois passou para a posse temporal do Padre João de Morais Coutinho e seus herdeiros, e deste para José da Cunha Guedes, de nobre linhagem, como se comprova pelas armas do brasão que recentemente se encontrou nos escombros das ruínas do antigo Hospital da Gafaria.

Em finais do século XIX, já era seu proprietário José Ferreira de Almeida que entrou na sua posse, por compra a Fernando da Silva Pereira dos Santos, solteiro, de maior idade, 2º barão de Fornelos e Visconde de Vila Verde, e um dos maiores proprietários do concelho de Mesão Frio, como se pode comprovar nos livros dos enfiteutas que pertenceram ao referido Arquivo.

Por volta de 1925, a Quinta da Gafaria ou, como o povo lhe chama, «Quinta do Gafo», foi mais uma vez retalhada em várias sortes que couberam a herdeiros de Dona Palmira Varejão (de alcunha a Lázara), viúva que ficou de Domingos Monteiro, casado que fora em primeiras núpcias com Dona Ana de Jesus, da qual não teve geração.

Anos depois, a parte mais importante desta propriedade enfitêutica já pertencia a Manuel Filipe Coutinho que, por herança, a deixou à sua filha Dona Matilde Coutinho Portela, casada com Joaquim Jacinto Portela.

O sítio onde antigamente se encontravam as ruínas do Hospital Medieval dos

<sup>40</sup> MELO, Álvaro de Azeredo Leme Pinto e – *Azereados de Mesão-Frio, seus ramos e ligações*. 1914, p. 30.

Leprosos está actualmente transformado em restaurante típico, propriedade do ex-emigrante Constantino Pereira Cardoso, em cujo botequim, recuperado tradicionalmente, chama a atenção um pequeno brasão de ferro, com escudo «partido» em três, e onde se destacam as armas dos Cunhas, Sousas e Guedes, das mais antigas e nobres de Portugal.

### **Quinta do Granjão (Oliveira – Vila Marim)**

*«Saibam quantos este testamento virem, em como no anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesuz Christo de mil oito centos e setenta e oito, aos oito diaz do mês de Janeiro, Eu, António Botelho Teixeira, Barão de Granjão, freguesia e Julgado de Villa Marim, comarca do Peso da Régua, me resolvi o faser esta minha disposição de ultima e derradeira vontade, estando no pleno uso das minhas faculdades intellectuais e completa liberdade [...]. E dispondo do temporal declaro que sou casado com minha mulher a Excelentissima Dona Carlota Albuquerque Pimentel Vasconcellos, Baronesa do Granjão, de cujo consorcio existe presentemente uma filha por nome – Amélia – a qual instituo por minha universal herdeira, bem como a todo seu filho, ou filha, que tenha posteriormente, de todos os meus bens imóveis, de raíz, de qualquer natureza que sejam [...]».*

Esta transcrição faz parte do testamento cerrado que António Botelho Teixeira, já moço-fidalgo da Casa Real, fizera, dez anos antes de falecer, na sua Casa da



A enoteca no Sítio do Granjão.

Quinta do Granjão, perante o tabelião Miguel José Teixeira, escrivão do Juízo de Paz do Distrito de Vila Marim, da raiz de todos os seus bens temporais, incluindo esta Quinta situada no Lugar do mesmo nome, no limite oriental da freguesia de Vila Marim, junto à foz do pequeno rio Seromenha.

António Teixeira, durante quarenta anos presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, e antigo capitão do exército miguelista<sup>41</sup>, encontra-se sepultado no cemitério paroquial de Vila-Marim, onde apenas os curiosos por cinzas do passado revêem no seu obelisco a figura mais importante de todo o concelho de Mesão Frio, no segundo e terceiro quartel do século XIX.

Do seu casamento tardio com uma menina de quinze anos, houve apenas Dona Amélia Botelho Teixeira e Albuquerque que casou a 18 de Agosto com seu primo, o Dr. José de Abrantes Homem da Costa Brandão, tendo falecido em 1931 sem geração.

Por morte desta, foi herdeira da Quinta do Granjão sua prima direita, Dona Maria Angelina Vasconcelos Maia Albuquerque, casada, sem geração, com Luís Albuquerque Pimentel<sup>42</sup>, época em que esta vasta propriedade era possuidora de uma apreciável produção de vinho, azeite, cereais e muita fruta diversa.

Na década de setenta deste século, esta quinta ainda se encontrava na posse do Eng. Alfredo de Queirós Ribeiro Vaz Pinto (antigo Administrador Adjunto da Administração Geral dos Correios e Telégrafos), por comunhão de bens com Maria Luísa Maia Albuquerque Vaz Pinto (sobrinha de Dona Maria Angelina), época em que as dispersas propriedades da Quinta do Granjão se encontravam em declínio de produtividade.

Hoje é um sacrilégio denominar-se «Quinta» do Granjão: calços de olivais abandonados; socalcos de vinhas esgotadas sem cuidados de granjeios; e casa solarenga desabitada com portões de ferro fechados a cadeados ferrugentos... tudo é desolação e abandono naquela quinta que foi a segunda mais importante sala de visitas do concelho de Mesão Frio, na última metade do século XIX.

No abandonado átrio, virado a Noroeste, entra-se por um portão datado de 1852. E na vedação de ferro trabalhado, do que resta do antigo caramanchão, encontra-se o ano 1853. Esta teria sido a primitiva entrada da Casa do Granjão, como se deduz pela calçada que lhe dá acesso à antiga estrada nacional n.º 6, de primeira classe, que a contorna pelo Nascente.

<sup>41</sup> Após a Convenção de Évora-Monte, alistou-se no exército liberal.

<sup>42</sup> Luís Albuquerque Pimentel faleceu em 1935, tendo exercido, no ano anterior, interinamente, as funções de Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Mesão Frio.

### **Quinta do Miradouro (Vila Marim)**

A notícia da antiguidade da Quinta do Miradouro aparece-nos em 21 de Agosto de 1743, quando o Corregedor Proença, nos vistos do Foral Manuelino de Mesão Frio, o qual tratava igualmente de Vila Marim, escreveu a seguinte nota: «Acho mais que El-Rei tem uma quinta, chamada do Miradouro, na Honra de Vila Marim, de que havia Tombo e vários prazos, de que colhe alguma renda o Almo-xarife de Vila Real [...]»<sup>43</sup>.

A realenga Quinta do Miradouro, servida pelo caminho asfaltado da Igreja de Vila Marim, que liga à estrada municipal de acesso a Brunhais, era uma das várias propriedades que pertenciam ao ramo Borges Cerqueiras Alpoins, senhores do vínculo da Rede, no primeiro quartel do século XIX.

Em 1888, o Abade de Miragaia, na continuação do *Portugal Antigo e Moderno* de Pinho Leal, considerava a casa da Quinta do Miradouro, como uma das mais notáveis da freguesia, encontrando-se já na posse de António Vitorino de Queirós.

Meio século mais tarde, em 1938, já se encontrava na posse hereditária de Dona Palmira Cabral de Barros, casada em segundas núpcias com Manuel Augusto de Barros, antigo presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim, na época em que a Quinta do Miradouro ainda produzia umas 70 pipas de vinho, além de cereais e muita fruta.

Adélia Queirós de Barros e os seus meios irmãos Fernando e Norberto Cabral Vitorino Queirós eram, em 1999, possuidores desta desolada Quinta do Miradouro, cujo núcleo de casas de habitação, armazéns e vinhedos se encontram votados ao abandono.

A presumida casa «senhorial», com a fachada principal virada para a estrada camarária que sobe do cemitério paroquial de Vila Marim em direcção ao Poente de Santa Cristina, foi-me recomendada por um dos proprietários como uma das casas mais nobres e antigas do Concelho de Mesão Frio. O que encontrei, no segundo dia de Janeiro de 1999, foi desolador, tal era a expectativa: casa de habitação em ruínas (mais parecendo pardieiros) e socalcos de videiras esgotadas, longe da produtividade dos anos quarenta deste século.

O único vestígio de antiga casa nobre é um modesto brasão armoriado que se encontra na fachada da casa-mãe virada a Noroeste, com as armas dos Carvalhos, família originária da região de Basto cuja descendência entronca em Martim Pires, que viveu no tempo de D. Sancho II, na sua quinta de S. Miguel de Carvalho, no concelho de Celorico de Basto, de onde retirou o apelido.

Mas essa mesma pedra de armas parece vestimenta rica em menina pobre e desajeitada, tal a rudimentar traça arquitectónica da arruinada casa de habitação e de tudo quanto a rodeia.

<sup>43</sup> FORNELOS, Álvaro Maria de – o.c., p. 57.

### **Quinta do Paço (Cidadelhe)**

A Quinta do Paço, em Cidadelhe, é a quinta cujo património histórico se assume como dos mais importantes do concelho de Mesão Frio.

Nos seus arquivos particulares, onde se encontram mais de um milhar de documentos, existe uma carta de empraçamento datada de 1531 a provar a sua antiguidade.

A pedra de armas que encima a porta rodeada de uma original varanda em ferro atesta a sua origem fidalga e testemunha a sua antiga fundação, muito para além das famosas Demarcações Pombalinas, quando era seu administrador Luís de Magalhães Coutinho, referenciado pelo Abade Manuel da Costa Guimarães nas *Memórias Paroquiais* de 1758, em que revela o culto popular ao orago Santo António que se venera na capela privada da quinta. Nesta época pombalina, o dono da Quinta do Paço, além de outros vínculos rurais, também era possuidor de «*hua vinha chamada do Castelo, sita na freguesia de Sidadelhe*» que, em 1761, ficou autorizada a produzir 10 pipas de vinho de feitoria. Por esta época, os terrenos da Quinta do Paço eram constituídos por vastos vinhedos, pomares e olivais, os quais, um século mais tarde (1865), por dívidas acumuladas ao foro enfiteutico, seriam executados judicialmente pela Santa Casa da Misericórdia do Porto, contra o herdeiro natural Francisco de Magalhães Pereira Pinto de Sousa, e adjudicados em praça pública, juntamente com o património da Casa, pelo Conselheiro Manuel de Almeida Carvalhais, Desembargador da Relação do Porto.

Pouco mais de meio século depois, em 23 de Março de 1922, faleceu seu filho Manuel Pereira Peixoto Almeida Carvalhais, solteiro, com 66 anos de idade, natural da vila de Amarante, o qual por testamento executado poucos dias antes, deixou «[...] a sua filha natural Maria Augusta Peixoto Carvalhais, nascida no Lugar de Míguas, freguesia de Santa Marinha do Zêzere, aos treze dias de Março de 1881, a qual perfilhou por escritura pública nas notas do tabelião Tomás Mègre Restier, da Cidade do Porto, [...] cuja educação está entregue ao Colégio do Sagrado Coração de Maria estabelecido na Cidade do Porto, à praça do Coronel Pacheco, número dois, e declara muito solenemente que jamais teve outros filhos além da dita minha filha e de uma irmã de nome Margarida, já falecida, filha da mesma mãe, esta também já falecida, e esta declaração faço bem frisante e formal para que ninguém se lembre de vir especular à minha custa, ou à custa da minha filha, com questão de filiação ou heranças [...], a quem deixo todos os meus bens, tanto mobiliários como imobiliários, presentes e futuros, e direitos e acções, notando-se que entre os mobiliários avultam as pratas que me legou minha tia Quitéria, irmã de meu pai»<sup>44</sup>.

<sup>44</sup> Arquivo da Câmara Municipal de Mesão Frio, *Livros de Cópias de Testamentos*.

A casa brasonada da Quinta do Paço foi berço de várias figuras ilustres do passado deste concelho, entre as quais se destacaram D. Diogo de Sousa Magalhães, capitão-mor e juiz-vereador de Mesão Frio, além do já referido Luís de Magalhães Coutinho, Cavaleiro da Ordem de Cristo e capitão-mor de Baião.

Em 1940, a Casa e Quinta do Paço encontrava-se na posse hereditária do Dr. Fernando Mendes de Vasconcelos, um dos principais impulsionadores do Grémio de Vinicultores de Mesão Frio.

Em 1999, é senhor desta Casa e Quinta, Manuel Carvalhais Vasconcelos Pimentel (n. 1938), casado com Dona Maria Eugénia Pinheiro Vieira Vasconcelos Pimentel (n. 1945), com geração.

### **Quinta do Paço (Vila Marim)**

A capela particular da Senhora das Quintas, que se encontra referenciada nas Demarcações Pombalinas de 1758<sup>45</sup>, aparece, na mesma data, mencionada nas *Memórias Paroquiais* do Abade de Vila Marim, quando, no sítio do Paço, a dá como tendo sido dotada «por hũm Pedro Alves já defunto, do mesmo lugar, he tem seo patrimonio, do qual são administradores seos herdeiros»<sup>46</sup>.

Em 1874, a Quinta do Paço, um dos mais antigos prazos enfiteúticos do concelho, encontrava-se na posse temporal de Manuel de Cerqueira Alpoim, casado em segundas núpcias com Dona Maria Carolina Fragoso, de quem tivera Maria Xavier Fragoso Cerqueira Alpoim, única herdeira de todos os bens vinculados à Casa e Quinta do Paço, por testamento cerrado do seu progenitor, aos vinte e dois dias do mês de Maio daquele ano, e em que foram testemunhas António Augusto de Almeida Camelo e Castro, Nicolau Osório Pereira Negrão, António d'Azeredo Lobo e Almeida e António Borges de Cardoso Meneses (fina-flor da alta sociedade de Mesão Frio, no último quartel do século XIX). Este testamento codicilado, cuja original transcrição se encontra no Arquivo Municipal de Mesão Frio, fora redigido, «*in fide veritatis*», pelo tabelião público António Augusto César Osório.

Actualmente, esta Quinta do Paço pertence ao Sr. Fausto Pinto Ribeiro (o único dos fundadores da Adega Cooperativa de Mesão Frio ainda vivo), e foi comprada em 26 de Abril de 1911 por seu pai, o médico da Armada (e um dos pioneiros da Casa do Douro) Artur Magalhães Pinto Ribeiro.

O filho de um antigo jornaleiro da Quinta do Paço contou-me que, no tempo em que esta era administrada pelo «senhor Doutor», nas vastas propriedades anexas à Casa do Paço trabalhavam, diariamente, mais de uma centena de jornaleiros, o que testemunha o lugar cimeiro que esta quinta possuía na produção vinícola de todo o concelho de Mesão Frio.

<sup>45</sup> FONSECA, Álvaro Moreira da – o.c., 1949, p. 86.

<sup>46</sup> A.N.T.T., *Dicionário Geográfico*, Vol. 40, M. 229, M.F. 700, fl. 1383.

Fausto Pinto Ribeiro assistiu, em 1998, já no Outono da sua longa vida, a um pavoroso incêndio que destruiu a capela setecentista de invocação à Senhora do Bom Sucesso.

Em Julho desse ano, sem qualquer curiosidade mórbida, entrei, pela primeira vez no amplo e pesado portão que abre directamente para o interior da Quinta do Paço, cuja casa senhorial se integra no roteiro do Turismo Rural: o silêncio e a desolação das paredes carbonizadas daquela capela, onde se viveram séculos de história concelhia, fizeram do meu religioso silêncio a única homenagem de alguém que sentiu, naquelas vigas calcinadas, um pedaço de história que desapareceu.

### **Quinta Paraense / Moixinho (Vila Marim)**

No ano de 1759, dezenas e dezenas de lavradores protestaram contra a sua exclusão da Região Demarcada. Entre eles, encontrava-se o dono da Quinta do Moixinho (hoje Paraense), Paulo de Queirós Pinto, que veria o seu requerimento recusado pela Junta da Companhia nos seguintes termos:

*«Poem a Junta na Real Prezença de Vossa Magestade o requerimento de Paulo de Queirós Pinto, morador na freguezia de Villa Marim, concelho de Mezão frio, em que representa tem huma Quinta na dita freguezia chamada Moixinho a qual ficou na demarcação que se fes para feitoria no anno de 1757, e excluida na última a que se procedeo em Novembro de 1758. Sendo o vinho della reputado para embarque por ser a dita Quinta cituada no melhor citio daquela freguezia, e ser muito soalheira por ficar ao Nascente contra o Norte e inxuta, e por ser muito incostada e desassombrada, e fragosa; Suplicava se lhe metesse na Demarcação de feitoria a dita Quinta.*

*E sendo mandado informar pelo Deputado Francisco Martinz da Lus dice tinha achado que a Quinta do Supplicante fica por sima da Estrada por onde se fez a Demarcação muito no alto, e perto da Serra do Marão que o vinho que produz muitos poucos anos se vendeo para embarque por não ser dessa qualidade.*

*Parece á Junta que não deve entrar a referida Quinta na Demarcação de feitoria visto não ser o vinho que produz capas para embarque.*

*Vossa Magestade mandará o que for servido.*

*Porto, em Junta de 17 de Julho de 1759»<sup>47</sup>.*

Nos finais dos anos vinte deste século, a Quinta do Moixinho foi comprada, «por tuta e meia», por Dona Carolina Augusta Teixeira Pinto, a qual em 1930 construiu uma nova casa de habitação e armazéns com lagares, e lhe mudou o nome para Quinta Paraense, em homenagem ao estado de Pará, onde seu marido José Augusto Teixeira Pinto granjeara vultosa fortuna como vendedor de livros.

<sup>47</sup> FONSECA, Álvaro Moreira da – o.c., 1951, p. 20 e 21.

Meio século depois, em 1999, a raiz da Quinta Paraense encontra-se na posse hereditária de Maria Fernanda Queirós Pinto, filha de José Augusto Teixeira Pinto Júnior, já falecido, e de Dona Maria da Assunção Queirós Cabral, nonagenária, e ainda usufrutuária de metade dos vastos bens imóveis dos Moixinhos e da Quinta de São Lourenço<sup>48</sup>.

A Quinta Paraense situa-se perto do Lugar do Mártir, em Vila Marim, e nos finais do século passado, ainda como «os Moixinhos», foi cortada ao meio pela construção da estrada municipal Mesão Frio-Mártir, construída no mandato do Padre António do Vale Frias Carneiro, como presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Mesão Frio.

A jusante desta Quinta Paraense encontra-se, quinhentos metros mais além, outra pequena quinta com o mesmo nome, da qual é possuidor António Ferreira Teixeira Pinto, que entrou na sua posse por herança de seu pai, sócio, no Brasil, de José Augusto Teixeira Pinto.

### **Quinta do Piar (Barqueiros)**

*«Principiando na margem do Norte do Rio Douro, e no canto da vinha do dito Lourenço de Azevedo, que confina com o mesmo Rio Douro, e no Sitio a que chamão o Poyal, por se achar hum de pedra no meyo do Rio, e correndo da esquina do dito Poyal o rumo de Sul a Norte se vay dar a hum Tezo ou Outeyro, que está no Simo do bacello do mesmo Lourenço de Azevedo, o qual tezo parte com a parede do matto do mesmo Lourenço de Azevedo; e ahi se pôs hum marco á custa do mesmo.*

*Do qual marco levando a demarcação ainda o mesmo rumo de Sul a Norte vai dar ao canto da vinha de Domingos Monteyro, da mesma Villa de Barqueyros; cuja vinha fica pegada com a estrada, que vay do Bernardo para a dita Villa de Barqueyros e ahi no dito canto, e borda da Estrada pegado a um mato do dito Lourenço de Azevedo, cujo mato finda na mesma estrada, se pôs outro marco»<sup>49</sup>.*

Assim principiou na Quinta do Piar a primeira Adição das Demarcações de 1761, aos dezasseis dias do mês de Abril, por força do requerimento dirigido à Junta da Companhia pelo seu proprietário de então, Lourenço de Azevedo Pinto «da Villa de Barqueiros em que representa tem hũa Quinta no Sitio chamado o Piar»<sup>50</sup>, e pelo qual foi admitida na Demarcação de Vinho de Embarque, com autorização para produzir «cada hum anno seis pipas»<sup>51</sup>.

<sup>48</sup> Dona Maria Assunção Queirós Cabral, nascida a 14 de Setembro de 1902, filha de Bernardo Vitorino Queirós e Ana da Conceição Barbosa Cabral, com uma lucidez notável para a sua idade, memorizou, numa tarde de Janeiro de 1999, as últimas páginas vividas pelas Quintas de São Lourenço e dos «Moixinhos».

<sup>49</sup> FONSECA, Álvaro Moreira da – o.c., 1951, p. 127 e 128.

<sup>50</sup> Idem, p. 19.

<sup>51</sup> Idem, p. 77.

No entanto, a mais remota notícia que temos sobre a Quinta ou Vinhas do Piar encontra-se nos «Azeredos de Mesão Frio», quando um Francisco de Azeredo, arcepreste na Sé de Lamego (filho de Manuel Augusto de Azeredo Pinto e Antónia Monteiro), habilitou como herdeiro da Vinha do Piar seu sobrinho João de Azeredo Gouveia que, por sua vez, a vendeu a Diogo Borges, por escritura de 9 de Março de 1639, feita em Ancede, pelo tabelião Manuel Fernandes<sup>52</sup>.

Nos anos trinta deste século, esta pequena Quinta, situada perto da estação dos caminhos-de-ferro, no Bernardo, encontrava-se na posse do comerciante de vinhos António Pinto Guedes de Paiva, do qual foi herdeiro, anos depois, seu filho Luís Pinto Guedes de Paiva, engenheiro agrónomo e delegado do Governo na Casa do Douro, na época em que produzia umas quarenta pipas com elevado teor alcoólico, azeite e fruta diversa.

A casa de habitação, de aspecto sóbrio, é dos finais do século XIX, e tinha nos seus armazéns tonéis com capacidade para sessenta pipas de vinho.

Actualmente, encontram-se (casas e vinhedos) em progressiva degradação, e são propriedade de dois herdeiros de José Monteiro da Fonseca Júnior, emigrantes no Brasil.

### **Quinta dos Quarteirões (Vila Jusã)**

A Quinta dos Quarteirões, ao Norte de Vila Jusã, é das quintas do concelho de Mesão Frio que apresenta dos melhores pergaminhos históricos como propriedade rústica.

O famoso Mapa do Douro Vinhateiro, do Barão de Forrester, apenas menciona, neste concelho, a Quinta dos Quarteirões, cuja origem etimológica remonta à época em que o povo se abastecia de azeite, pelas medidas de quarteirão, nas azenhas desta antiga propriedade, muito para além do século XVII.

O mais antigo testemunho escrito que encontrei sobre a «Vinha dos Quarteirões», aparece no *Livro n.º 3 do Tombo da Misericórdia de Mesão Frio*, folha 85, datado de Junho de 1653, no reconhecimento que esta instituição fez do foro de 15 almudes de vinho à bica do lagar em cada ano, que pagava Manuel de Queirós Cerqueira, seu proprietário de então.

No ano de 1733 já vamos encontrar no *Livro de Títulos de Foros*, da mesma Santa Casa, vários possuidores de vinhas nos «*Corteiroes*», entre os quais uma Maria Gomes, viúva que ficou de Manuel Monteiro, da vila de Mesão Frio, que pagava seiscentos e treze réis pelas casas e quinta, e ainda três almudes e meio de azeite e três canadas de vinho maduro pela medida nova. Desta sorte foi herdeira sua sobrinha Luísa Clara Monteiro de Carvalho, mulher de José Monteiro Praça. Um outro possuidor de vinhas nos «*Corteiroes*», neste mesmo ano, era

<sup>52</sup> AZEREDO, Álvaro de – o.c., p. 18 e 98.

Francisco Monteiro, capitão de Infantaria no Regimento do Porto, pela qual pagava dez tostões de foro anual.

O Padre José Monteiro Guedes, clérigo de missas, morador em Vila Verde, já possuidor da propriedade anexa do Barreiro, que comprara a Dona Maria Luísa de Vasconcelos pelo preço de 600 mil réis, juntara anos mais tarde todas as vinhas nos «Corteiroes», e delas ficara único possuidor.

Em 1758 foi colocado nos terrenos desta Quinta um marco pombalino do qual se desconhece o paradeiro, como tantos outros espalhados pelos socalcos do Douro vinhateiro: «[...] e vai subindo [a Demarcação] pelo valle de Villa Juzan, e finda no portal dos Carteirosins, que está na estrada que vem para Mezam Frio»<sup>53</sup>.

Em Julho de 1837, José Maria Rangel de Quadros, moço-fidalgo com exercício no Paço, Comendador na Ordem de Cristo, e morador na Rua de Rilhafoles, número vinte e cinco, na freguesia da Pena (Lisboa), era o maior proprietário do Concelho de Mesão Frio, possuidor desta Quinta dos Quarteirões, Vinha do Barreiro, Vinha do Pereira, Campos e Bardos no sítio do Jardim de São Nicolau, Pinhal das Regadas, Olival da Cadeia e Quinta de Vila Verde, propriedades que fizeram parte da troca de bens que se verificou, em 1839, entre aquele nobre proprietário e outro, não menos nobre, 1º Barão de Fornelos, residente na Quinta do Sais, em Resende.

No Auto de Louvados, feito no escritório do tabelião da vila de Mesão Frio, a casa da Quinta dos Quarteirões (arruinada) foi avaliada em 250 mil réis, o tanque de cantaria em 70 mil réis, «a Vinha dos Quarteirões, com a do Barreiro de fora pelo estado de deficiente cultura e cansaço das vides pela sua velhice, e diferente do estado produtivo do tempo da Instituição do vinho pode render actualmente no ano livre de grangeio dezasseis Pipas de Vinho, que a preço de quinze mil reis cada huma Pipa emportarão em duzentos e quarenta mil reis. – Achavão mais que o Pomar da mesma Quinta pode render em fruta annualmente vinte e oito mil e oitocentos, que por vinte anos juro capital de quinhentos e setenta mil reis. – Achavão mais que o Campo pode render livre de grangeio annualmente trinta e sete alqueires de milho grosso que a preço de quatro centos reis cada alqueire, emporta em quatorze mil oitocentos reis e por vinte anos fasem o capital de Duzentos e noventa e seis mil reis. – Achavão por tanto todos os Louvados, que o Total da Quinta dos Quarteirões e Vinha do Barreiro de fora no seu presente então o assima declarado de Sinco Contos nove centos noventa e dois mil reis, doduzindo do sobredito Valor Total o Capital de tres mil setecentos, rende foros que importam em setenta e quatro mil reis, e o Laudémio de sinco hum em duas partes do Valor da Quinta que emporta em sete centos noventa e oito mil nove centos e trinta e tres reis e ambas as Verbas, em oito centos setenta e dois mil

<sup>53</sup> FONSECA, Álvaro Moreira da – o.c., 1949, p. 84 e 85.

*nove centos noventa e tres, fica sendo o dito Valor da Quinta e Vinha do Barreiro de cinco Contos cento e desanove mil setenta e sete reis».*

Uma rateação de foros, deliberada pela Mesa da Santa Casa deste concelho, e «já feita em tempos remottos», aumentara o imposto foreiro desta propriedade para quatro mil e oitocentos reis, «mais trez almudes e nove canadas de vinho, à bica do lagar, também annoalmente», do que tomou conhecimento judicial o senhor Manuel do Valle Frias, residente em Vila Marim, e bastante Procurador do referido Barão de Fornelos.

Somente nos finais do século XIX é que esta propriedade entrou na posse de Tomás Cardoso Ferreira, por herança de seu tio José de Almeida Ferreira, que a replantou na sua quase totalidade e a transformou numa das quintas mais rentáveis do concelho.

Em 1921, época em que a Quinta dos Quarteirões atingiu a sua maior produtividade (300 pipas de vinho e 50 de azeite), Tomás Cardoso Ferreira comprou, em hasta pública, ao Estado, por dez escudos e dez centavos, o foro de quinze centavos anuais, remindo um imposto enfitêutico que pertencia desde o século XVII ao Convento de Corpus Christi.

Em 1933, a Quinta dos Quarteirões ver-se-ia, uma vez mais, amputada nas suas parcelas (incluindo o derrube da primitiva casa setecentista, ou o que dela restava), quando por ela passou, ao nascente, a antiga estrada nacional n.º 6 de primeira classe, data que, por ironia do progresso, coincidiu com o principio do seu declínio, apesar da tenacidade com que sempre lutou Francisco António de Almeida, bisavô da actual proprietária, a Dr.ª Rosa Maria Montes Noronha Ribeiro de Almeida, residente em Lisboa.

### **Quinta das Quintãs (Santa Cristina)**

A mais antiga notícia da Quinta das Quintãs aparece em 18 de Maio de 1855, quando o Administrador do Concelho de Mesão Frio, perante o flagelo da cólera que se estendia por todo o concelho, mandou estabelecer na Casa das Quintãs de Baixo, «do Barão», um hospital provisório «em beneficio dos miseraveis, como aqui, e em outras partes se está praticando»<sup>54</sup>.

A Quinta das Quintãs, entalada entre as estradas 101 e 108, na freguesia de Santa Cristina, exposta a nascente, cujas frondosas tílias e grutas dos seus jardins protegeram do sol quente das férias de Verão, nos fins dos anos sessenta, o Presidente do Conselho de Ministros de Portugal, Doutor Marcelo Caetano, condiscípulo e amigo íntimo do escritor Domingos Monteiro, foi o alfobre de importantes figuras deste concelho, neste século.

<sup>54</sup> Copiador das Ordens ..., ofício n.º 38, 19 de Maio de 1855.

Nos anos trinta do século passado pertenceu a José Maria Rangel de Quadros, moço-fidalgo da Casa Real, e deste passou aos liberais barões de Fornelos que, por sua vez, a venderam, nos princípios deste século, a Domingos Monteiro Pereira, comerciante de vinhos generosos com armazéns para exportação situados em Vila Nova de Gaia.

Por esta Quinta das Quintãs, com uma velha moradia espaçosa e pesada de fins do século passado, e que ficou prejudicada pelo traçado da estrada nacional n.º 101, passaram várias gerações de democratas e intelectuais, cujas convicções políticas sempre se opuseram ao regime fechado de Oliveira Salazar e dos seus correligionários locais.

Além do patriarca da família, Domingos Monteiro Pereira, por aqui passou o capitão João Pina de Morais (herói na Flandres da Primeira Guerra Mundial) em fuga permanente de exilado político; o escritor naturalista Domingos Monteiro, autor de «A Vinha da Maldição», entre outras várias obras<sup>55</sup>; o seu irmão Dr. Mário Monteiro; a escritora e médica Graça Pina de Morais, autora marcante de, também entre várias outras obras, «O Pobre de Santiago» e «A Origem»; e Dona Lídia Monteiro, que faleceu, quase centenária, em Outubro de 1998, simbolizando o fim de uma época que, nas páginas imorredoiras da cultura e da democracia, tanto enobreceram o pequeno concelho de Mesão Frio.

Actualmente, são co-herdeiros da Quinta das Quintãs e outras propriedades João Vasco Pina de Morais, Juiz aposentado, e sua irmã Dona Elisa Pina de Morais.

### **Quinta (Solar) da Rede (Santa Cristina)**

O traçado do edifício solarengo da Quinta da Rede, onde se integra uma capela barroca de invocação a São João Baptista, e que se mantém inalterado desde o século XIX, quando foi restaurado por José Maria Cerqueira Borges Queirós e Rebelo, Cavaleiro da Corte, capitão-mor das vilas de Mesão Frio e Teixeira, e ainda fidalgo-cavaleiro da Casa Real, era já nesta época «*um vasto palacete, de architectura simples e severa, rodeado de uma extensissima matta, pomares, vinhedos e terras de lavoura, tudo de grande fertilidade, formando tudo uma magnifica e rendosa quinta*»<sup>56</sup>.

<sup>55</sup> Foi na Quinta das Quintãs que Domingos Monteiro, em carta a José Rodrigues Miguéis, datada de 28 de Agosto de 1927, escreveu: «Escrevo-lhe ao ar livre, à porta duma gruta, sobre um lago onde cai um rosário contínuo de gotas e um repuxo transparente. Uma cortina azul de montanhas uma sombra suave, um calor quase material – e o Domingos Monteiro a escrever uma novela transcendente, astralizante, abracadabrante, que imaginámos juntos numa destas noites, aí pela 4 de manhã...».

<sup>56</sup> LEAL, Pinho – o.c., Vol. 8, «Rede», p. 79A.

Situada na freguesia de Santa Cristina e sobranceira ao rio Douro, a Quinta da Rede cujo edifício principal é actualmente uma pousada turística equipada com piscina, campo de ténis, circuito de manutenção e três dezenas de quartos ao dispor dos visitantes, foi o núcleo de um dos mais importantes domínios rurais com uma área aproximada de 30 hectares, quando, nos finais do século passado, pertencendo ao Conselheiro e Ministro da Justiça José Maria de Alpoim Cerqueira Borges Cabral, se estendia «desde o Douro até à remota estrada que atravessa Meção-Frio para Villa Real, nos flancos do Marão, e tem terras de cereal, plantações vitícolas, pomaredos, mattas seculares, jardins da décima oitava centúria e a vasta casa nobre que data da mesma época»<sup>57</sup>.



Solar da Quinta da Rede.

<sup>57</sup> MONTEIRO, Manuel – o.c., p. 165.

Mas, para encontrarmos as remotas origens da Quinta da Rede, é preciso recuarmos até ao século XV, quando o príncipe D. Afonso, filho de D. João II, renovou em 1484 o prazo destes terrenos a Lopo de Queirós, ascendente de Gonçalo de Queirós, senhor da Casa da Rede.

Um dos muitos possuidores desta importante quinta foi Gaspar Borges Louzada (filho de Gaspar Borges de Carvalho e de Teresa Gomes Rebelo), por casamento com Isabel Vaz Guedes, filha de Nuno Vaz Guedes, de quem herdaram a Casa e Quinta da Rede<sup>58</sup>.

Em 1842, a Quinta da Rede encontrava-se na posse enfitêutica de Maria Fortunata Teixeira da Cunha Pinto, casada com João Borges Cerqueira Alpoim de Cabral, «*sem que se tenha rateado [o foro] que cada hũm pertence pagar*», como se lê no *Livro de Cobrança de Fors* pertencente ao Arquivo da Igreja Paroquial de São Nicolau.

A morte prematura do filho do Conselheiro José Maria de Alpoim, solteiro e sem descendência directa, beneficiou, por testamento, José Maria Mateus dos Santos Alpoim e sua mãe Dona Maria dos Santos Lima, a qual deixaria por herdeira, após o seu falecimento, sua filha Maria Mateus dos Santos Fernandes Costa, que, em 1962, a venderia ao negociante de vinhos Manuel Pinto Marques.

Já retalhada de parte do seu vasto património enfitêutico e num estado lamentável dos seus vinhedos, a Quinta da Rede foi vendida por este seu temporário possuidor, em 1998, a um preço proibitivo, a uma Sociedade de Empreendimentos Turísticos gerida por Mário Nuno Ferreira casado com Mrs. Barbara Rayford, senhora de naturalidade norte-americana, com geração.

Os trabalhos agrícolas que voltaram a executar-se nas formas tradicionais de granjeio, para «sedução» dos visitantes turísticos, vão garantindo uma produção anual de umas duzentas pipas de vinho (generoso e consumo), na área que sobrou da antiga Quinta da Rede, cujos terrenos subiam em calços desde a margem direita do rio Douro até ao sopé das encostas do Marão, situadas ao Poente.

### **Quinta do Salgueiral (Vila Marim)**

É preciso recuarmos ao ano de 1758 para se encontrar a mais antiga memória escrita sobre a Quinta do Salgueiral. Nesta época, os terrenos que hoje constituem a Quinta do Salgueiral encontravam-se anexados à denominada Quinta de Vila Marim, e pertenciam a Francisco Henriques Monteiro Homem de Carvalho e Azevedo, professo na Ordem de Cristo, e seriam incluídos nas terceiras Demarcações Pombalinas de 1761, pela petição que este seu proprietário fizera em 1759 à Junta da Companhia, reclamando autorização para produzir vinho de Feitoria nas

sua vinhas da Sobreira «*que dara vinte até vinte e cinco pipaz de vinho he munto capaz para embarque...*»<sup>59</sup>.

Esta posse aparece confirmada nas *Memórias Paroquiais* do Abade de Vila Marim, em 1758, quando, ao escrever sobre as capelas particulares existentes naquela época, fala da capela ao orago São João Baptista<sup>60</sup>, de que era seu administrador no temporal, e do seu respectivo património, o acima referenciado «*mui honrado cavalheiro e fidalgo [...], morador na sua quinta do Salgueiral*»<sup>61</sup>.

A Quinta do Salgueiral, na freguesia de Vila Marim, no lugar do mesmo nome, tinha brasão na casa setecentista com as armas da mais alta nobreza de Minho e Douro, mas ignoro quando e por quem foi destituído.

Em meados do século XVIII, confirmando a sua nobre estirpe, a família da Casa da Rede juntou-se à da Casa do Salgueiral, por casamento de Dona Maria do Carmo Alpoim e Meneses Borges Cabral com Francisco Augusto Monteiro de Azevedo e Vasconcelos.

Duas ou três décadas após este enlace, era seu proprietário o Dr. João Alberto da Silva Azevedo, Juiz de Lamego e Ouvidor em Barcelos, que foi executado por mandado do marquês de Pombal, acusado de ser um dos conjurados do atentado a D. José.

Teria sido esta tragédia o princípio da decadência da nobre Casa do Salgueiral? E a pedra de armas, que ali existia, teria sido apeada por ordem do Marquês de Pombal (como tantas outras no Douro...), e escondida da fúria vingadora do ditador?

Em 1888, a Quinta e Casa do Salgueiral, onde, como vimos, entroncaram as mais nobres famílias do concelho de Mesão Frio, pertencia a Dona Guilhermina Augusta de Meneses e Vasconcelos, que, por testamento cerrado, a legou a sua filha Maria Augusta, casada com o Administrador do Concelho, Dr. Borges de Carvalho Queirós Pinto e Vasconcelos.

Após um vazio de meio século de existência, sem qualquer notícia documentada, pelo menos por parte de quem possui os seus últimos direitos usufrutuários, aparece em 1940 como proprietária da Quinta do Salgueiral a Sr.<sup>a</sup> Dona Olinda Augusta Mendes de Queirós, viúva que ficara de Domingos Vitorino Queirós.

<sup>59</sup> FONSECA, Álvaro Moreira da Fonseca – o.c., 1951, p. 294.

<sup>60</sup> O Abade de Miragaia, na continuação do *Portugal Antigo e Moderno*, sobre Vila Marim, diz que esta capela da Quinta do Salgueiral tinha um bom retábulo de talha dourada e lindas imagens. Actualmente (Março de 1999), é uma «capela» profanada, onde apenas a identifica como tal a fachada virada ao Poente, no corpo do edifício. Ruínas de um tosco altar de pedra de xisto, paredes despidas pela corrosão dos tempos e a inexistência de imagens e tecto, é o que resta do passado desta capela votada ao abandono. Num pequeno nicho, existente na parede lateral direita, alguém gravou em numeração árabe o ano de 1686.

<sup>61</sup> A.N.T.T., *Dicionário ...*, vol. 40, M. 229, M.F. 700, Fl. 1383.

A 12 de Outubro de 1982 faleceu, vítima de acidente de viação, um dos seus últimos possuidores. Chamava-se Aprígio Vitorino Queirós, e ocupara, entre 1938 e 1941, o cargo de Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Mesão Frio.

Em Fevereiro de 1999 esta Quinta do Salgueiral, em lamentável estado de abandono mas ainda a fazer lembrar, arquitectonicamente, as habitações da burguesia rural do concelho no século dezanove, encontrava-se na posse usufrutuária de Norberto Cabral Vitorino Queirós e dos herdeiros da sua raiz ou nua propriedade, que a colocaram à venda pública, no ano de 1998, indiferentes aos seus pergaminhos de quinta histórica do concelho de Mesão Frio.

### **Quinta de Santana (Oliveira)**

O Abade de Santa Maria de Oliveira, António Alberto de Faria, nas suas *Memórias Paroquiais* de 1758, fala já da Ermida dedicada a Santa Ana, situada nos terrenos que hoje constituem a famosa Quinta e Casa de Santana, pertencente, naquela época, ao fidalgo Luís Pereira de Carvalho Borges.



Casa da Quinta de Santana, em Santa Maria de Oliveira.

Deste documento original, que se encontra na Torre do Tombo, se extraem as notas de que há memória escrita sobre esta Quinta que, depois da sua vizinha das Torres, é considerada como das mais importantes desta freguesia.

Cem anos mais tarde, já no último quartel do século passado, aparece como seu proprietário José Carvalho Macedo que, na opinião de Manuel Monteiro, ao tê-la adquirido com o seu solar heráldico, restaurou muros e valados em ruínas, e «a vinha morta resurgiu, o chão raso e sáfaro reverdeceu e produziu, geios sem conta escalaram as ladeiras para se afestoar de bardos e cepas, arvores dadivosas apareceram para dar sombra e para dar fructo, o que era insufficiente e pequeno foi accrescido, o que era velho e caduco foi remoçado»<sup>62</sup>.

Esta Quinta de Santana tinha sido comprada por José Carvalho Macedo a José Borges de Carvalho Soares de Vasconcelos, um dos ramos colaterais da Casa do Salgueiral, em Vila Marim, e encontra-se situada num anfiteatro de casas e socacos numa área que, no princípio do século vinte, compreendia os vinhedos de Santana, da Igreja, dos Babelos e da Azenha, que, no conjunto, produziam umas 150 pipas de vinho generoso.

O imponente edifício solarengo do século XVIII, onde se incorpora, virada a poente, a mais sumptuosa pedra de armas do concelho de Mesão Frio, é composto por duas alas construídas em épocas diferentes. Ao longo da fachada meridional, enquadrada pela cimalha e pelas pilastras de pedra, abrem-se sete janelas com os seus frontões ao alto, em cuja frontaria se descobre esculpida a data de 1724.

Nos anos vinte do presente século, entrou na posse da Casa e Quinta de Santana, Dona Aida de Jesus Macedo Dias Pinheiro, casada com Altino Dias Pinheiro, sem geração, por compra que fez a seu tio João Carvalho, época em que esta quinta e propriedades anexas ainda colhiam importantes produções vinícolas nos seus 15 hectares, que nos últimos trinta anos reduziram a uma média anual de 100 pipas de vinho.

Actualmente, é possuidor da Casa e Quinta de Santana, por morte de seu pai Alcindo Dias Pinheiro, ocorrida em 1997, o Eng. Agrónomo Paulo José Ferreira de Sousa Dias Pinheiro, casado com Dona Berta Dias Pinheiro, também proprietários da Casa D'Além que se integra na Rota do Turismo, onde, como anfitriões, colocam toda a nobreza na arte de bem receber.

### **Quinta de São Lourenço (Vila Marim)**

A mais antiga referência documental da Quinta de São Lourenço aparece nas *Memórias Paroquiais* do Abade de Vila Marim, datadas de 27 de Abril de 1758, cujo original se encontra nos Arquivos da Torre do Tombo<sup>63</sup>, era então seu administrador no temporal Teotónio Manuel de Sousa Meneses, da Vila de Amarante.

Um século mais tarde, é o Abade de Miragaia, no *Portugal Antigo e Moderno*, que nos fala desta Quinta de São Lourenço como das mais importantes de Vila Marim, época em que era seu possuidor o negociante João Baptista de Figueiredo.

<sup>62</sup> MONTEIRO, Manuel – o.c., p. 158.

<sup>63</sup> A.N.T.T., *Dicionário ...*, Vol. 40, M. 229, M.F. 700, Fl. 1383.

Da primitiva capela particular, de invocação ao orago São Lourenço, que se erguia junto à centenária araucária que ainda se encontra nas imediações das casas de habitação, e que José Augusto Teixeira Pinto Júnior herdara de seu pai como barraco de arrumos, já não restam vestígios.

Nos anos trinta deste século, a Quinta de São Lourenço foi adquirida, «pela quantia de 10 contos a um tal Figueiredo», por Dona Maria Carolina Teixeira Pinto (avó paterna do actual proprietário), que a foi transformando numa das mais bonitas quintas de Vila Marim com deslumbrantes socalcos de dois e três bardos murados com pedra de xisto, em escadaria, erguidos por centenas de trabalhadores, e que, sessenta anos depois, a carência de mão-de-obra rural e as exigências do compasso de plantio da Comunidade Europeia transformariam, sacrilegamente, em patamares, destruindo em poucos dias o que levou anos a construir.

A actual capela da Quinta de São Lourenço, de construção recente, encontra-se afastada da localização da primitiva, próximo da restaurada ala Norte do principal núcleo de casa de habitação, virada para o Nascente, e foi mandada erguer por José Augusto Teixeira Pinto Júnior, em cumprimento da promessa que fizera, quando a Quinta de São Lourenço produziu uma centena de pipas de vinho.

Pelo acesso do Caminho do Paço, aparece um vulgar portão de ferro, datado de 1939, e que testemunha a época nobre em que os vastos terrenos desta Quinta, no centro geográfico de Vila Marim, subiam em pequenos calços desde o Poente da Quinta de São Tiago até ao Lugar das Rodas, dando pão e trabalho diários a dezenas de jornaleiros.

Recentemente reestruturada em toda a sua área, em vinhedos replantados sob as normas comunitárias, somente no ano 2000 a Quinta de São Lourenço voltará a entrar na posse da autorização para produzir, plenamente, o tão ambicionado vinho generoso.

### **Quinta de São Tiago (Vila Marim)**

O mais credível documento escrito que confirma a antiguidade histórica da Quinta de São Tiago, situada na freguesia de Vila Marim, no Lugar da Ribeira da Rede, é o Auto de Reconhecimento que a Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio fez, em 25 de Janeiro de 1704, da vinha foreira que na Quinta de São Tiago possuía Francisco Guedes Pinto, pela qual pagava 300 réis em dinheiro de foro anual<sup>64</sup>.

Três décadas depois (1733), no *Livro de Títulos de Foros* da mesma instituição, sendo Provedor Diogo de Moura Coutinho, já aparece como titular desta Quinta Manuel Guedes de Sequeira, pela qual pagava de imposto enfitêutico a mesma quantia em dinheiro.

<sup>64</sup> Livro N.º 3 do Tombo de Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, 1704, fl. 155.

Largos anos mais tarde, meados do século XIX (ignoro qual a data certa), esta Quinta encontrava-se na posse de Manuel Soares de Albergaria, filho de Francisco Soares de Albergaria, «*fidalgo distinto, mas muito excentrico e algo mas... que viveu nas suas casas da Ribeira da Rede, tendo vinculos e outras casas importantes em Aveiro, Oliveira do Conde, Sinfães, Midões, Resende e Villa da Feira*»<sup>65</sup>.

A localização da espaçosa casa de habitação da Quinta de São Tiago foi prejudicada pelo traçado da estrada pombalina, construída meio século antes de entrar na posse do 1º Barão de Fornelos, José Joaquim Pereira dos Santos, que a adquiriu em hasta pública a uma Dona Joana Jacinta Guedes, senhora da Casa do Bairro de Lobrigos, na execução que esta moveu contra o fidalgo-salteador Manuel Soares de Albergaria, o terror da época nestas paragens.

Nos princípios deste século já a Quinta de São Tiago se encontrava incluída no vasto rol de bens imóveis de José Arnaldo de Azeredo Melo Freire de Vasconcelos, por compra à segunda viscondessa de Fornelos, já viúva de Fernando Maria Pereira dos Santos, também possuidor das Quintas de Vila Verde, dos Quarteirões e das Quintãs.

Depois do Dr. José Arnaldo (Presidente da Câmara de Mesão Frio em 1918), aparece como proprietário um tal Borges, «*brasileiro com muita fortuna e pouco coração*»<sup>66</sup>.

Nesta época, as Quintas de Vila-Cova e de São Tiago têm uma única herdeira natural. Chama-se Dalila, única sobrinha e herdeira descendente do «brasileiro Borges»; porém, a infeliz Dalila estava predestinada a ser protagonista principal de uma tragédia camiliana: aos quinze anos de idade foge, por amor, da casa dos pais, e casa-se à revelia da orgulhosa família dos Borges, com um funcionário dos Caminhos-de-Ferro do Douro.

O tio Borges nunca lhe perdoará a ousadia de ter rejeitado, por amor, a sua grande fortuna. No testamento público deixa as duas Quintas de Vila-Cova e de São Tiago a Dona Camila Borges Dinis Alves Montenegro, e à sua sobrinha Dalila apenas «*o seu coração triturado de dor, por ter abandonado a casa dos pais aos 15 anos de idade*»<sup>67</sup>.

Dalila Alves Montenegro morreu ignorada pela família aos 27 anos de idade, e encontra-se sepultada no cemitério municipal, impedida por vontade testamentária de ser sepultada no jazigo-família do cemitério de Agramonte, no Porto.

Em 1957, Olímpio Joaquim Borges vendeu a Quinta de São Tiago a António Ribeiro, pai da actual possuidora Dona Teresinha Maria Coelho Ribeiro Miranda, casada com o Dr. Eduardo Cassiano Nogueira Pinto Miranda, com geração.

<sup>65</sup> LEAL, Pinho – o.c., Vol. 11, «Vila Jusã», p. 771A.

<sup>66</sup> Testemunho de Dona Maria Constança Afonso Machado Cardoso Costa, nascida a 9 de Agosto de 1917, em Mouçós, Vila Real.

<sup>67</sup> Idem.

### **Quinta das Torres (Oliveira)**

Do ponto de vista arquitectónico, o solar setecentista da Casa da Quinta das Torres, situado na freguesia de Santa Maria de Oliveira, e cujos vinhedos descem pelas encostas do vale do rio Sermenha<sup>68</sup> que corre lá no fundo, banhando as margens das Derruídas, é o mais deslumbrante bilhete-postal turístico do concelho de Mesão Frio.



Casa da Quinta das Torres, nas encostas do vale do Sermenha.

Manuel Monteiro, encantado com o que descobrira quando, nos princípios deste século, preparava o seu trabalho sobre a região do Douro, deixou-nos escrito as suas impressões da época:

*«Depois da travessia ascensional por varias quintas, ao dobrar d'uma lombada descobre-se o primeiro agrupamento de casario encolhido n'um vinco da montanha.*

*Na vanguarda pavoneia-se, com severidade, uma vasta habitação solarenga com duas torres que dão o nome á respectiva quinta: é pertença do snr. Antonio*

<sup>68</sup> Sarmenie, etimologia do séc. XII: «Et per totum rivulum Sarmenie», A.N.T.T., *Doações de Afonso III*, Livro II, fl. 34.

Caetano de Sousa Girão, o já referido proprietário de Sequeiros, no Concelho de Lamego.

*Tal construção vem do século XVIII, encerra um grande pátio central e assume um ar de nobreza e força com os dois cubellos ameitados, agora de cupulas illogicamente erguidas, que alinham na fachada ocidental, olhando para Cidadelhe.*

*Em volta do aristocrático edifício, terraços com jardins; para baixo e pelos cercos contíguos, os socalcos da vinha e olival que formam a quinta das Torres, sobre as matas frondosas que ouvem as palrises das águas claras do Sermenha»<sup>69</sup>.*

Entre 1988 e 1992 a Casa da Quinta das Torres, com duas pedras de armas, foi restaurada pelo Sr. José António de Sousa Faria Girão, doutor em Medicina, e casado com Dona Dorita Reguila Benito de Sousa Girão.

A Quinta das Torres, com uma área de cultivo, aproximada, de 30 hectares, incluindo propriedades anexas, implantada a meia encosta e exposta todo o dia ao sol nascente e Poente, tem uma produção média de 150 pipas de vinho, além de azeite e muitas outras árvores de fruto.

Quando percorri esta Quinta, vésperas de Natal de 1998, o brasão da entrada principal encontrava-se coberto com um pano escuro, símbolo de luto pela morte recente do Doutor José António de Sousa Faria Girão, pai de António Caetano de Sousa Faria Girão, seu actual possuidor, e produtor-engarrafador de vinhos de consumo, comercializados no mercado nacional, e encorpados com velhas castas portuguesas como Touriga Francesa, Barroca, Bastardo e Touriga Nacional.

### **Quinta de Vale de Arados (Oliveira)**

Em 1757, a Quinta de Vale de Arados (cuja toponímia *Valle de Arato* tem a sua génese em documentos do princípio do século XII) encontrava-se na posse temporal de Luís de Queirós<sup>70</sup>, e confrontava, já no termo da freguesia de Fontelas, com a famosa Quinta das Freiras que, nos anos quarenta deste século, pertencia ao Dr. Francisco Xavier Mesquita Montes.

Sobranceira ao rio Sermenha na parte oriental de Oliveira, esta Quinta de Vale de Arados, toda em calços murados e com capela particular de invocação a Nossa Senhora da Livração, pertencia, nos finais do século passado, ao vasto domínio vinícola dos Carvalhos Macedos.

Nos anos vinte deste século, já vamos encontrar como sua possuidora, Dona Isabel Maria Stuart Torrie, que faleceu solteira e sem geração em 19 de Julho de 1924, tendo-a legado por testamento notarial à sua sobrinha Maria Isabel Stuart Torrie, nos seguintes termos:

<sup>69</sup> MONTEIRO, Manuel – o.c., p. 156.

<sup>70</sup> FONSECA, Álvaro Moreira da – o.c., 1949, p. 91.

«deixo a minha Quinta de Vale d'Arados, a casa de moradia com tudo o que tiver dentro, incluindo vasilhame de armazem, casa para guardar lenha, água de poço e de mina, terra de vinha e sementeira, cercada de oliveiras, o mato do Marco, o mato da Quinta de Cima, a raiz da propriedade da Quinta da Boavista, acima do Quelho, e a vinha denominada do arrendamento, sito no Logar da Balsa [...]».

Em 1940, já aparece com seu proprietário o sr. António Amálio Pimenta, época em que esta Quinta de Vale de Arados produzia 140 pipas de vinho, além de azeite e muita fruta.

Uma das suas últimas possuidoras é a Dona Maria José Alves Pereira de Sousa, que, em 1998, vendeu ao doutor Juiz Cândido Bonifácio da Costa a maior parcela da retalhada Quinta de Vale de Arados.



Ruínas da casa setecentista da Quinta de Vila Cova.

### **Quinta de Vila Cova (Vila Marim)**

A Quinta de Vila Cova, no lugar do mesmo nome, na freguesia de Vila Marim, remonta a sua mais conhecida memória escrita, no contexto vinícola, a 3 de Agosto de 1759, quando o seu possuidor Manuel de Sequeira e Almeida, de São

João de Penaguião, requereu à Junta da Companhia das Vinhas do Alto Douro a sua inclusão nas Demarcações de 1761, por se encontrar «[...] logo por cima da Estrada por donde se fez a Demarcação e que está cituada em hum val por cuja cauza, e tão bem por andar bem granjeada dos estrumez, costuma produzir vinho de muito balceiro [...]», e que era na época, conforme afirmava o seu proprietário, «das mais notaveiz daquele concelho por ser junto com cazas, vinhas, campos e pumarez»<sup>71</sup>.

Porém, a mais remota notícia dos possuidores da Quinta de Vila Cova aparece nos Azeredos de Mesão Frio, quando, em meados do século XVI, se encontrava no domínio enfiteutico de Diogo Borges de Cerqueira (oriundo da família Borges Pinto), filho de Baltasar Borges de Sousa Lousada, fidalgo da Casa Real, Cavaleiro da Ordem de S. Tiago, com brasão passado a 20 de Fevereiro de 1535, e de Felicitas de Cerqueira Martins<sup>72</sup>.

Em Maio de 1855, quando esta quinta se encontrava na posse de Ignácio Moreira de Carvalho, a sua casa setecentista, hoje em lamentável ruína, serviu provisoriamente de hospital aos atacados pela epidemia da cólera, «ao fim de ahi serem socorridos com os necessários [...] sem embargo ou repulça do Cazeiro da dita Quinta»<sup>73</sup>.

Esta Quinta de Vila Cova pertenceu, nos princípios deste século, à abastada família dum Borges, outro «brasileiro» afortunado no Rio de Janeiro, e também possuidor da Quinta de São Tiago, no lugar da Rede, da mesma freguesia.

«Para que ficasse lavada a honra da familia dos Borges Montenegros», Dalila Alves Dinis Montenegro, menina de 15 anos de idade, foi deserdada por testamento público, e são já seus pais, José Maria da Silveira Montenegro e Camila Borges Dinis Alves Montenegro, que, pela quantia de 20 contos, venderam aos Gouveias esta Quinta de Vila Cova, já retalhada em Quinta de Cima e Quinta de Baixo.

Em 7 de Maio de 1924, faleceu Dona Maria da Piedade Gouveia, possuidora da sorte da Quinta de Cima, e que foi deixada por testamento a seu marido, José Mesquita Gouveia, avô, por afinidade, do actual proprietário, o Sr. Eng.º José Maria da Silva Alves, casado com Dona Lucília da Piedade Gouveia Alves.

A capela, de invocação a Nossa Senhora da Conceição, é de construção recente (1932), pertence à Quinta de Cima, mas tem vínculo popular, e foi mandada construir por José Mesquita Gouveia nos terrenos sobranceiros e que outrora eram de mato. A sua actual casa de habitação é um edifício amplo de dois

<sup>71</sup> Idem, 1951, p. 295 e 294.

<sup>72</sup> AZEREDO, Álvaro – o.c., p. 39 e 40.

<sup>73</sup> Copiador das Ordens..., Ofício n.º 41, 20 de Maio de 1855.

pisos, lembrando as moradias burguesas dos princípios do século, e tem jardim gradeado, armazéns e anexos. Nos tempos de José Mesquita Gouveia produzia nos seus oito hectares umas 180 pipas de vinho, hoje reduzidas a um terço.

Nos terrenos da Quinta de Baixo, que eu deduzo ter sido o mais importante núcleo habitacional da antiga Quinta de Vila Cova, encontram-se, à face do estrada camarário que serpenteia do Salgueiral para o Lugar de Vila Cova, as ruínas abandonadas de uma casa datada de 1782, toda edificada com ostentação em pedra de xisto trabalhada.

Esta Quinta de Baixo foi vendida por Camila Borges Dinis Alves Montenegro a Benjamim Mesquita Gouveia, e, já nos anos quarenta deste século, pertencia ao Dr. Abel Correia da Costa Flórido, que residia em Lamego. Tem nas suas imediações uma antiga capela pública ao orago Santo António, já referenciada nas *Memórias Paroquiais* de 1758, reconstruída pelo povo de Vila Marim em 1969.

#### **Quinta de Vila Verde (Santa Cristina)**

«Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesuz Christo de mil e seis sentos e noventa e tres annos aos sete dias do mes de Junho do ditto anno nesta Villa de Mezam frio Dentro do Caza do Despacho da Mizericordia da ditto Villa onde estava pouzado o Doutor Gaspar de Macedo da Cunha do Dezembarguo de sua Magestade [...]».

Assim principia o Auto de Reconhecimento do foro de 40 réis em cada ano, e por cada um dos quatro herdeiros, titulados por Maria Soares Vieira e Diogo Vaz, e que se encontra mencionado no *Livro do Tombo da Misericórdia de Mesão Frio*, folha 79, datado de 1693.

Em meados do século XVIII, já toda a Quinta de Vila Verde pertencia ao Padre José Monteiro Guedes e seus irmãos, devedores enfiteúticos de três mil e seiscentos réis do foro, que seu pai, Manuel Monteiro, pagava no ano de 1733 pelas fazendas de Vila Verde<sup>74</sup>.

Três quartos de século depois (1839), o maior proprietário do Concelho de Mesão Frio é um moço-fidalgo e Comendador da Ordem de Cristo chamado José Maria Rangel de Quadros, possuidor de, entre outras várias propriedades, desta Quinta de Vila Verde, da Quinta dos Quarteirões, do Barreiro, de São Tiago e das Quintãs.

O Laudémio de 105 páginas do contrato de troca e subrogação de bens, entre José Maria Rangel de Quadros e o futuro Barão de Fornelos, principia neste termos:

«Saibão quantos este Publico Instrumento de troca de bens Soborogação hypotheca e obrigação ou como em Direito melhor lugar haja virem que no Anno

<sup>74</sup> Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, *Livro de Títulos de Foros*, 1733, fl. 45.

*do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e trinta e nove Aos onze dias do mez de Julho nesta Cidade de Lisboa, na Rua Bella da Rainha nº 131 no meu Escriptório sendo presentes os Excellentissimos José Maria Rangel de Quadros, Moço-fidalgo com exercicio no Paço, Comendador da Ordem de Christo morador na Rua de Rilha Foles numero vinte e sinco, Freguezia da Pena e seu irmão Francisco de Alpoim Rangel, Fidalgo da Caza de Sua Magestade, morador na Calçada de Santa Anna numero vinte e seis da dita Freguezia. E da outra parte estavam o Illustrissimo Joze Joaquim Pereira dos Santos, Cavalleiro da Ordem de Christo, Proprietario e morador no Concelho de Resende e no presente nesta Capital, residente na Costa do Castello numero quarenta, Freguesia de São Christovão, por si e como Procurador da Illustrissima sua mulher Dona Bernarda Julia da Silva Pereira [...]».*

A minuciosidade da inventariação de todos os bens em troca, da sua avaliação e da transmissão dos direitos enfitêuticos, estende-se por mais de uma centena de páginas manuscritas das quais, por imposição de espaço editorial, apenas transcrevemos as avaliações dos valores existentes, naquela época, na Quinta de Vila Verde:

*«Achvão todos os louvados que o Casal de Villa Verde composto das Propriedades descriptas na Rellação junta á petição retro tem a diferença, de valer, no tempo da instituição do Vínculo, de falta de Plantas dos olivae enfestados de ferrugem das vinhas cansadas e velhas os caboucos cheios de areia pelas innundaçoens do rio Douro, e se achvão por isso os Louvados Pedreiros e Carpinteiros que as Cazas em que vivem os Cazeiros bastante arruinadas valem trezentos mil reis – Achvão que as Cazas dos logares avulsos, valem cento e sincoenta mil reis – Achvão que o Armazém onde se envasilha o vinho valle trezentos e sincoenta mil reis – Achvão os louvados Fazendeiros que todos os predios rusticos pertencentes a este Casal de Villa Verde descriptos na Rellação retro podem produzir annualmente no Estado em que se achão livres de cultura sete Pipas de vinho que a preço de quinze mil reis no cumulo de vinte annos fazem o Capital de Dois Contos e cem mil reis – Achvão que podendo render annualmente de Azeite livre de cultura nove Almudes que a preço de quatro mil e oito centos reis cada Almude no cumulo de vinte annos emportarão o Capital de oito centos sessenta e quatro mil reis – Achvão que os Cabouços podem render annualmente livre de granjeio cem alqueires de milho groço que a preço de quatro centos reis cada alqueire no cumulo de vinte annos, faz o Capital de oitocentos mil reis – Achvão que pode render de canas annualmente doze mil reis que ao cumulo de vinte annos faz o Capital de duzentos e quarenta mil reis – Achvão que o valor Total deste Casal de Villa Verde que louvão como Disimo a Deos, ignorando o valor dos foros e laudemios, em Quatro Contos oito centos e quatro mil reis [...]».*

A Quinta de Vila Verde era apenas uma parte do importante<sup>75</sup> inventário de bens que, por troca, ficaram a pertencer a José Joaquim Pereira dos Santos, 1º Barão de Fornelos, e que, mais tarde, já nos finais do século XIX, foi vendida pela viúva do Visconde de Vila Verde ao pai de Alfredo Maria Mesquita Guimarães Brito.

Possui capela particular de invocação a Nossa Senhora de Lurdes, integrada no corpo principal do vasto edifício habitacional construído no último quartel do século passado por Fernando da Silva Pereira dos Santos, também 2º Barão de Fornelos em título.

Actualmente, as Quintas de Vila Verde e de Gradins encontram-se na posse de Fernando Augusto Morais, doutor em leis, que recuperou a Casa senhorial, armazéns, capela e casa do caseiro.

Toda a vasta área abrangente destas duas quintas, situadas na freguesia de Santa Cristina, sobranceiras ao rio Douro, foi replantada, integralmente, em Fevereiro de 1999.

<sup>75</sup> Em 17 de Junho de 1865, Maria José de Tovar e Meneses, Dona Abadessa do Mosteiro de Arouca, possuidor dos bens foreiros da Quinta dos Quarteirões que tinha entrado nesta permuta de bens patrimoniais, permite uma outra troca de bens, mas sem esquecer o pagamento integral do Laudémio (dez por um) no valor de setenta e cinco mil reis metálicos, «[...] Aceitando a mesma Exma Baronesa, por nossa caseira, sujeitando-se a todas as condições dos respectivos prazos [...]».